

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

2021



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR**

SGAN Q 702/902 Ed. General Alencastro 2º Andar – Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.297-400

Antônio Luciano de Lima Guimarães | Presidente**Conselho Diretor**

Andrea Lucia Vilella Arruda | Coord. Comissão de Ensino e Formação
Guivaldo D’Alexandria Baptista | Coord. Comissão de Ética e Disciplina
Jeferson Dantas Navolar | Coord. Comissão de Organização e Administração
Patrícia Silva Luz de Macedo | Coord. da Comissão de Exercício Profissional
Raul Wanderley Gradim | Coord. da Comissão de Planejamento e Finanças

Comissão de Planejamento e Finanças

Raul Wanderley Gradim | Coordenador
Osvaldo Abrão de Souza | Coordenador Adjunto
Eduardo Pasquinelli Rocio
Nádia Somekh
Wilson Fernando Vargas de Andrade

Eduardo Pereira | Gerente-Geral**Coordenação e Elaboração**

Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica

Equipe de Elaboração

Tania Mara C. Daldegan | Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica
Flávia Rios Costa | Analista Técnica
Marcos Cristino de Oliveira | Analista Técnico
Zaíle Sousa das Chagas | Analista Técnica
Fabiana Pereira Siqueira | Profissional - RPA
Lyzandra Dias Teixeira de Paula | Estagiária

*Capa | Ponte JK em Brasília, DF - Foto por Mugnatto/Wikimedia Commons

107ª Reunião Plenária Ordinária**Brasília, 16 de dezembro de 2020.**



Sumário

ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS	4
INTRODUÇÃO.....	6
1.ORIGEM DOS RECURSOS.	12
1.1Dos Recursos do CAU/BR.	14
1.2Dos Recursos dos CAU/UF.	16
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	21
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.	26
4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.	31
5. ANEXOS	36
Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2020. (Programação 2021 X Reprogramação 2020).....	38
Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR	40
Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.	42
Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).	49
Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR	55
Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).	57
Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR	59
Anexo 8. Reprogramação 2020 - Link para acesso no Portal Transparência	61



ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2020.	7
Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	11
Quadro 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.	12
Quadro 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU/BR.	15
Quadro 3. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.	17
Quadro 4. Demonstrativo da Programação dos CAU Básicos e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio.	19
Quadro 5. Distribuição Comparativa dos Recursos dos CAU/UF – por Região.	19
Quadro 6. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade.	22
Quadro 7. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade (Programação Operacional, Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência).....	22
Quadro 8. Demonstrativo Comparativo de Atividades.....	24
Quadro 9. Demonstrativo Comparativo de Projetos.	25
Quadro 10. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU.....	28
Quadro 10.1. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU/BR.....	29
Quadro 10.2. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF.	30
Quadro 11. Aplicação por Elemento de Despesas do CAU – CAU/UF e CAU/BR.	32
Quadro 11.1. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF – por Região.....	34
Quadro 11.2. Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF.....	35
Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.	13
Gráfico 2. Composição das Fontes de Recursos do CAU.	13
Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do CAU – CAU/UF e CAU/BR.	14
Gráfico 4. Demonstrativo Comparativo dos Recursos do CAU/BR.....	15
Gráfico 5. Composição das Fontes de Recursos do CAU/BR.	16
Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.....	17



Gráfico 7. Composição das Fontes de Recursos dos CAU/UF.....	18
Gráfico 8. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF – por Região.....	20
Gráfico 9. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF – por Região	20
Gráfico 10. Aplicação dos Recursos Totais por Projeto/Atividade.	23
Gráfico 11. Demonstrativo Comparativo de Atividades.	23
Gráfico 12. Demonstrativo Comparativo de Projetos.....	25
Gráfico 13. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.....	32
Gráfico 13.1. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU/BR.	33
Gráfico 13.2. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF.	33



INTRODUÇÃO

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, e sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU - 2023.

Considerando que o planejamento estratégico é com visão de longo prazo, a programação anual objetiva avaliar e aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

O Plano de Ação do CAU para 2021, visando ao desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo e da profissão, orienta-se pela missão do CAU, definida no Planejamento Estratégico 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e por sua visão de futuro, de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.

Compreende as propostas apresentadas pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada na contribuição aos objetivos estratégicos do CAU, observando no **Mapa Estratégico do CAU - 2023**, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura.

A estratégia de atuação do CAU orienta-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo (pós-pandemia), e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. Nessas estratégias foram consideradas:

- ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas;
- recursos tecnológicos; e
- força de trabalho dos colaboradores e prestadores de serviços.

As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF e do CAU/BR, estão contextualizadas no Planejamento Estratégico do CAU – 2023 e nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício de 2021.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU em 2021, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo

e a sociedade em geral, também foram consideradas as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas estabelecidas no plano de ação para o exercício de 2020. Nesse contexto, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais (Figura 1).

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2020.



Em 2020, os objetivos estratégicos de âmbito nacional eram: (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Considerando mudanças nas prioridades estratégicas nacionais do CAU, com base em pesquisas realizadas em 2020, para a programação de 2021, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visando ao alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional que são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; e (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.**



Também na busca de levar a arquitetura e urbanismo para todos os segmentos da sociedade brasileira, em 2021, uma das prioridades de atuação do Conselho, está voltada para incrementar a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas.

Essas ações, visando ao alcance da Missão do Conselho **“Arquitetura e Urbanismo para Todos”**, no âmbito do Objetivo Estratégico **“Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo”** serão implementadas por meio de projetos estratégicos em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS**, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei nº 11.888/2008 **“que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social...”**.

No contexto do Plano de Ação para 2021, os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos que melhor atendam às suas prioridades de atuação local, e retratados em seus próprios mapas estratégicos.

Para 2021, os indicadores dos CAU/UF e CAU/BR serão mensurados e monitorados com o apoio da Plataforma de Gestão Integrada (SGI), em especial, pelo módulo **“Gestão Estratégica e de Indicadores”**. Serão mensurados e acompanhados 44 indicadores comuns aos CAU/UF e 46 indicadores do CAU/BR. As metas dos indicadores foram projetadas com base em suas séries históricas.

As ações do CAU, em 2021, estão voltadas para um público alvo composto por 202.230 mil arquitetos, 28.482 mil empresas de arquitetura e urbanismo, com atividades profissionais representadas por 889.979 mil RRT. No tocante às Instituições de Ensino Superior (IES), que respondem por cursos de Arquitetura e Urbanismo, constata-se, no país, um total de 643 IES, de acordo com as informações disponibilizadas no IGEO.

Considerando as informações do Sistema de Inteligência Geográfica do CAU – IGEO, verifica-se arquitetos e urbanistas presentes em 62,5% dos municípios brasileiros (total de 5.570 municípios) enquanto as empresas de arquitetura e urbanismo em 37,1%. No tocante aos trabalhos profissionais realizados, os RRT emitidos apresentam-se em 87,6% dos municípios. E as Instituições de Ensino Superior em 4,5% dos municípios brasileiros. Importante mencionar que, considerando a atuação dos arquitetos e urbanistas desde 2012, conforme informações do IGEO, já houve emissão de RRT em praticamente todos os municípios brasileiros.



No cenário sócio-econômico-financeiro, a atuação dos arquitetos e urbanistas contribui para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população¹ do Brasil representada por 210,147 milhões de pessoas, com um PIB² de R\$ 5,996 trilhões, uma Renda Per capita² de R\$13.356,00 e um IDH ² de 0,70.

Nesse contexto, a atuação do CAU em 2021, em prol do desenvolvimento e fortalecimento dos arquitetos e urbanistas e da arquitetura brasileira, compreende 713 iniciativas estratégicas sendo: 233 projetos e 480 atividades, das quais 28 estão direcionadas ao aporte de recursos ao Fundo de Apoio Financeiro; 27 ao aporte de recursos ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC; e 26 à Reserva de Contingência.

Para o desenvolvimento dessas iniciativas, os recursos direcionados totalizam R\$ 252,13 milhões, dos quais os CAU/UF respondem por R\$ 187,32 milhões, ou 74,3% e o CAU/BR por R\$ 64,81 milhões, ou 25,7%.

Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações dos CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a programação do Plano de Ação 2021 enfatiza a ***alocação estratégica de recursos*** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focando:

- **Fiscalização - mínimo de 15%** (quinze por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzido o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo estratégico "**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo**";
- **Atendimento - mínimo de 10%** (dez por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de apoio no caso dos CAU Básicos, deduzido o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, pode ser alocado em iniciativas estratégicas para atender ao objetivo

¹ Dados extraídos do site IBGE/IGEO- Censo 2010.

² Dados extraídos do site do IBGE até 2015- ftp://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2015/base/base_de_dados_2010_2015_xls.zip



estratégico "**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade**";

- **Comunicação - mínimo de 3%** (três por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzindo o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, pode ser alocado em iniciativas estratégicas para atender o objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade**";
- **Objetivos Estratégicos Locais - mínimo de 6%** (seis por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzido o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, pode ser alocado em iniciativas estratégicas para atender dois ou três **objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF**;
- **Patrocínios - máximo de 5%** (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades exercício e exercício anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzido o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, pode ser **alocado em patrocínios** para atender ao objetivo estratégico "**Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo**";
- **ATHIS - mínimo de 2%** (dois por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzindo o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, pode ser alocado em projetos estratégicos de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico "**Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo**"; e
- **Capacitação - mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (com os valores dos salários, encargos, benefícios e rescisões) dos CAU/UF e do CAU/BR, pode ser **alocado em iniciativas de capacitação dos conselheiros e colaboradores**, para atender ao **objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"**.

Esta programação do Plano de Ação CAU – 2021, também contempla orientações estratégicas para: (i) destinação de "**despesas com pessoal**" (salários e encargos), **no limite máximo de 55%** das receitas correntes; (ii) "**Reserva de Contingência**", com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Programação do Plano de Ação

aprovada. Os recursos direcionados podem ser **até 2%** da receita de arrecadação (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) e os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzidos os valores do aporte do Fundo de Apoio.

Visando melhor atender aos anseios da sociedade por projetos e serviços alinhados aos princípios da sustentabilidade, a partir de 2020, foi definido o enquadramento dos planos de ações às estratégias dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tornando-se facultativo o enquadramento dos projetos e atividades com os ODS em 2021.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos, conforme figura 2 abaixo, e 169 metas a serem atingidos até 2030.

Figura 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Disponível em: <http://www.estrategiaods.org.br/>

Ao firmar o compromisso de incluir os ODS à sua estratégia, o CAU abre caminho para melhorar sua atuação junto a sociedade. Desta forma, os CAU/UF que enquadraram seu plano de ação aos ODS foram: AP, RO, AL, CE, PE, SE, MG, RJ, SC, GO, MS, MT, além do CAU/BR. O enquadramento ocorreu com os seguintes ODS: 1; 3; 4; 5; 8; 9; 10; 11; 16 e 17.

Para os demais CAU/UF, foi recomendado a disseminação e discussão sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável em seu âmbito de trabalho, interno e externo, para que futuramente sejam incluídos nos seus Planos de Ações.



1.ORIGEM DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2021, ora submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR, compreende as propostas apresentadas pelos 27 CAU/UF e pelo CAU/BR.

Dos recursos envolvidos, totalizando R\$ 252,13 milhões, estão destinados aos CAU/UF R\$187,32 milhões, aproximadamente 74,3%, e ao CAU/BR R\$ 64,81 milhões, ou 25,7%.

Comparativamente à Reprogramação aprovada para 2020 (R\$ 220,62 milhões), a proposta da Programação 2021 apresenta um acréscimo médio de 14,3%, refletindo um aumento dos investimentos no montante de R\$ 31,51 milhões, conforme demonstrado no Quadro 1, a seguir. A representação gráfica apresenta-se nos Gráficos 1 a 3.

Quadro 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2020	Programação 2021	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	161.499.806,06	191.546.008,77	30.046.202,71	18,6	76,0
1.1 Receitas de Arrecadação	146.797.896,80	172.722.426,28	25.924.529,47	17,7	68,5
1.1.1 Anuidades	70.372.643,33	77.166.071,28	6.793.427,94	9,7	30,6
1.1.1.1 Pessoa Física	61.987.540,03	68.324.892,62	6.337.352,58	10,2	27,1
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	50.122.525,36	55.284.827,57	5.162.302,21	10,3	21,9
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	11.865.014,67	13.040.065,04	1.175.050,37	9,9	5,2
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	8.385.103,30	8.841.178,66	456.075,36	5,4	3,5
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	6.640.455,44	6.401.964,85	(238.490,59)	(3,6)	2,5
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	1.744.647,86	2.439.213,82	694.565,95	39,8	1,0
1.1.2 Taxas e Multas	6.197.821,11	6.477.355,00	279.533,89	4,5	2,6
1.1.3 RRT	70.227.432,36	89.079.000,00	18.851.567,64	26,8	35,3
1.2 Aplicações Financeiras	3.988.762,70	3.687.832,88	(300.929,81)	(7,5)	1,5
1.3 Outras Receitas	7.588.066,40	10.648.199,01	3.060.132,61	40,3	4,2
1.4 Fundo de Apoio	3.125.080,16	4.487.550,60	1.362.470,44	43,6	1,78
2. Receitas de Capital	59.121.663,08	60.585.631,74	1.463.968,66	2,5	24,0
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	59.121.663,08	60.585.631,74	1.463.968,66	2,5	24,0
I – TOTAL	220.621.469,14	252.131.640,51	31.510.171,38	14,3	100,0



Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU.
(Programação 2021 X Reprogramação 2020)

(Valores em R\$ 1,00)

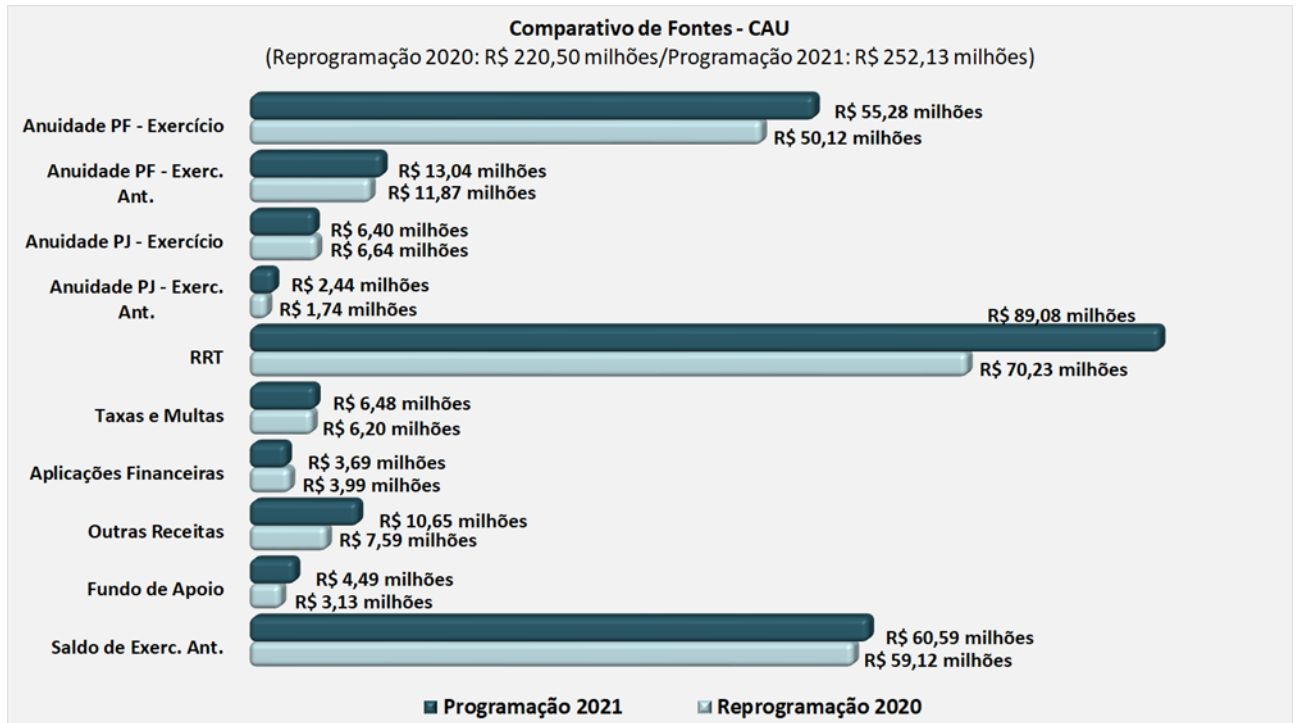


Gráfico 2. Composição das Fontes de Recursos do CAU.
(Valores em R\$ 1,00).

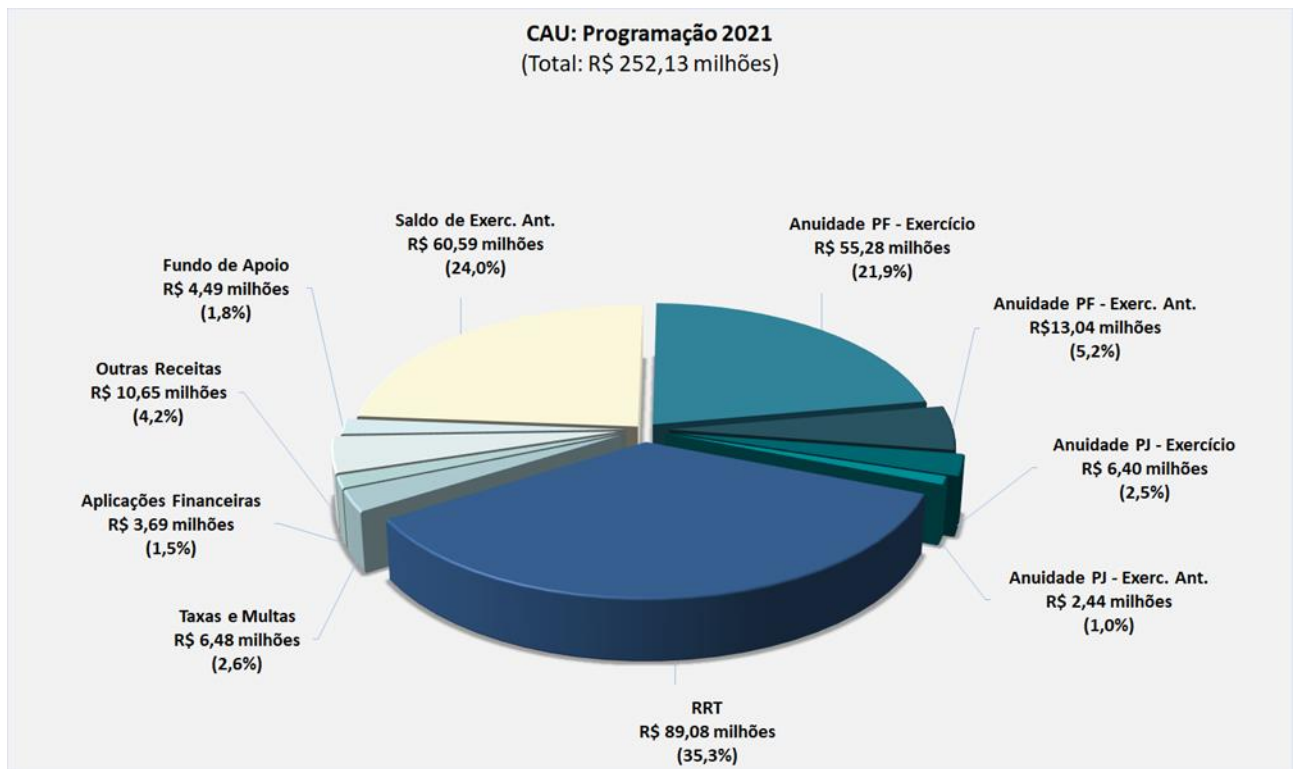
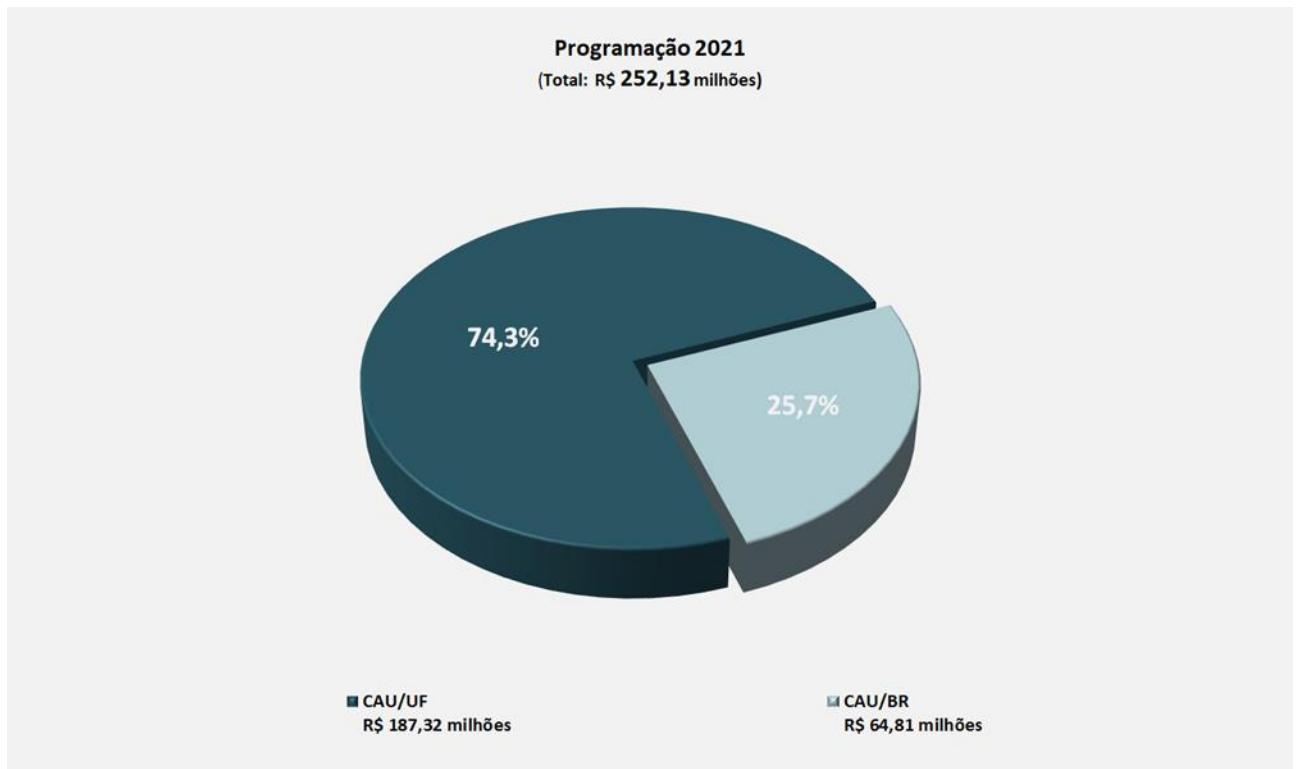


Gráfico 3. Distribuição dos Recursos do CAU – CAU/UF e CAU/BR.

1.1 Dos Recursos do CAU/BR.

Os recursos destinados ao CAU/BR, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Programação para o exercício de 2021, totalizam R\$ 64,81 milhões. Em comparação ao aprovado para o exercício 2020 (R\$ 60,30 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 7,5%**, ou um aumento de R\$ 4,51 milhões.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação programado, representadas em 70 **iniciativas estratégicas**, **53,3%** dos recursos totais, ou R\$ 34,54 milhões, advêm das **receitas de arrecadação total** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); 31,1% de **saldos de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R\$ 20,18 milhões, sendo R\$ 1,60 milhão representa o saldos de exercícios anteriores do CSC; **14,6%** de **outras receitas**, ou R\$ 9,44 milhões, sendo R\$ 8,95 milhões de ressarcimento do CSC pelos CAU/UF (serviços essenciais e por adesão), R\$ 15 mil de estituições e indenizações e R\$ 471,6 mil de Carteiras de Identidade Profissional (sob demanda); e **1,0 %** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 650,0 mil. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 2 e nos Gráficos 4 e 5.

**Quadro 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos do CAU/BR.**

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Reprogramação 2020	Programação 2021	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	36.638.317,38	44.631.557,43	7.993.240,05	21,8	68,9
1.1 Receitas de Arrecadação	29.100.265,91	34.543.619,21	5.443.353,30	18,7	53,3
1.1.1 Anuidades	13.835.886,12	15.432.348,21	1.596.462,09	11,5	23,8
1.1.1.1 Pessoa Física	12.174.271,93	13.664.545,50	1.490.273,57	12,2	21,1
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	9.890.494,68	11.056.965,51	1.166.470,83	11,8	17,1
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	2.283.777,25	2.607.579,98	323.802,73	14,2	4,0
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	1.661.614,18	1.767.802,71	106.188,52	6,4	2,7
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	1.319.645,92	1.280.392,97	(39.252,95)	(3,0)	2,0
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	341.968,27	487.409,74	145.441,47	42,5	0,8
1.1.2 Taxas e Multas	1.235.985,39	1.295.471,00	59.485,61	4,8	2,0
1.1.3 RRT	14.028.394,40	17.815.800,00	3.787.405,60	27,0	27,5
1.2 Aplicações Financeiras	1.047.547,00	650.000,00	(397.547,00)	(38,0)	1,0
1.3 Outras Receitas	6.490.504,47	9.437.938,23	2.947.433,76	45,4	14,6
2. Receitas de Capital	23.668.233,67	20.181.231,92	(3.487.001,75)	(14,7)	31,1
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	23.668.233,67	20.181.231,92	(3.487.001,75)	(14,7)	31,1
I - TOTAL	60.306.551,05	64.812.789,35	4.506.238,31	7,5	100,0

Gráfico 4. Demonstrativo Comparativo dos Recursos do CAU/BR.

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

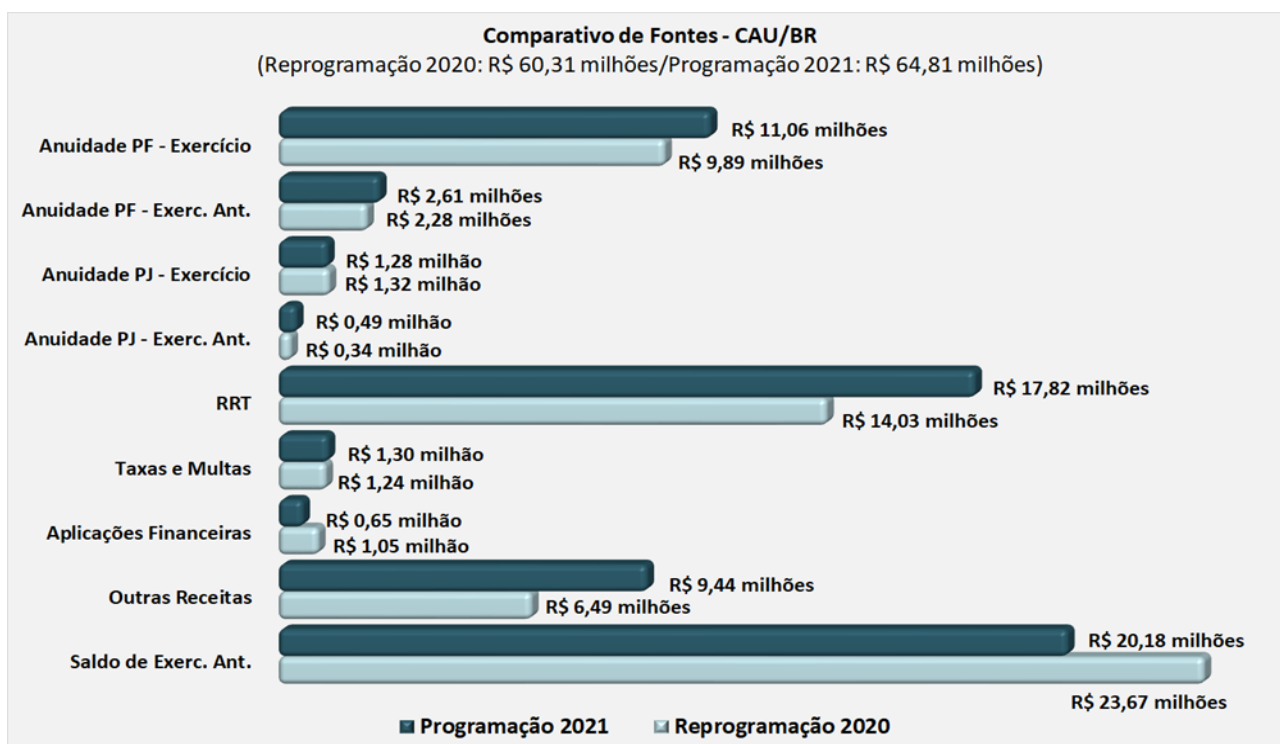
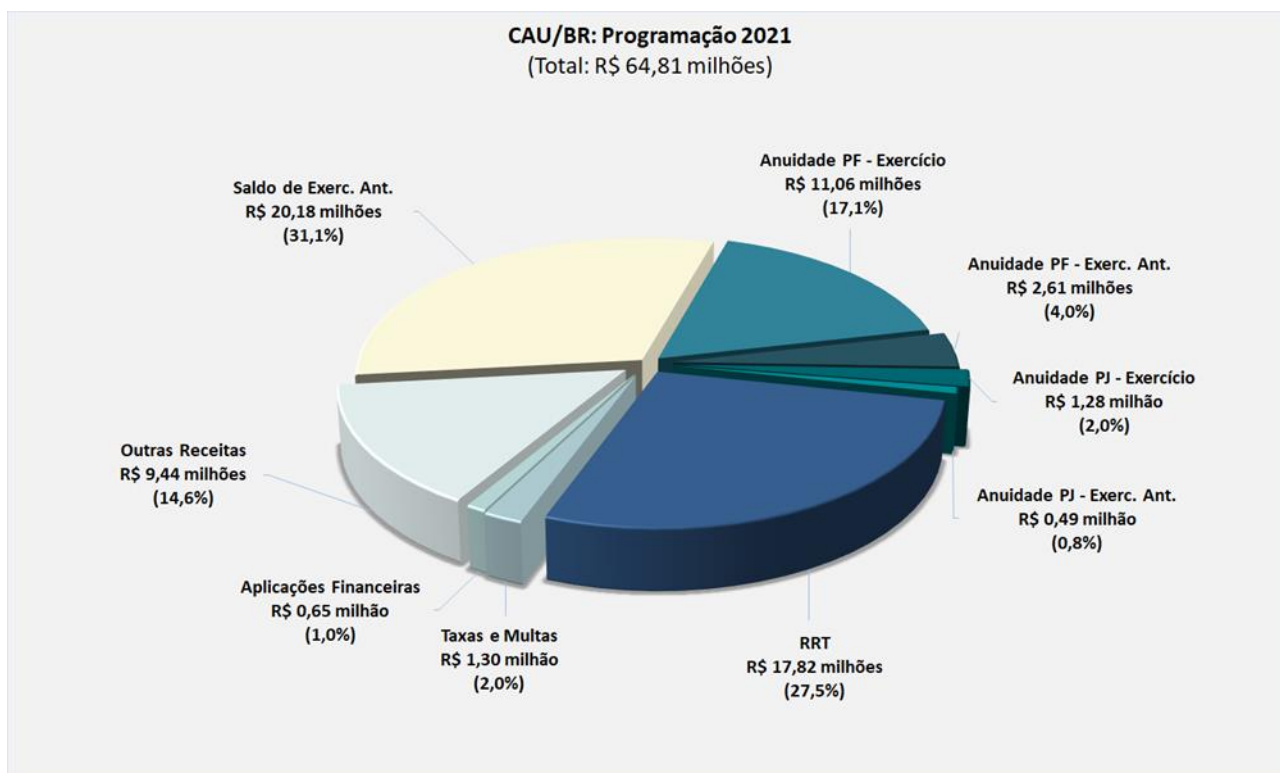


Gráfico 5. Composição das Fontes de Recursos do CAU/BR.

1.2 Dos Recursos dos CAU/UF.

Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento das iniciativas estratégicas contempladas nos Planos de Ação, na forma desta proposta de Programação para o exercício de 2021, totalizam R\$ 187,32 milhões. Comparativamente ao aprovado para o exercício 2020 (R\$ 160,31 milhões), verifica-se uma variação positiva de 16,8%, ou um acréscimo de anteriores 27,00 milhões. Nos recursos da Reprogramação 2020 estão inclusos os valores das Reprogramações Extraordinárias do CAU/AL, CAU/AM, CAU/CE, CAU/ES e CAU/RN.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação Programado, representadas em **643 iniciativas estratégicas**, **73,8%** dos recursos totais, ou R\$ 138,18 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (compreendendo as anuidades de PF e PJ, do exercício e de exercícios anteriores, taxas e multas e RRT); **21,6%** de **saldo de exercícios anteriores (receitas de capital)**, ou R\$ 40,40 milhões; **1,6%** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 3,04 milhões; **2,4%** do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R\$ 4,49 milhões; e **0,6%** de **outras receitas**, ou R\$ 1,21 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 3 e nos Gráficos 6 e 7. O detalhamento por CAU/UF encontra-se no Anexo 2.



Quadro 3. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2020	Programação 2021	Variação		Part. %
			Valores	%	
I - FONTES					
1. Receitas Correntes	124.861.488,68	146.914.451,34	22.052.962,66	17,7	78,4
1.1 Receitas de Arrecadação	117.697.630,90	138.178.807,07	20.481.176,17	17,4	73,8
1.1.1 Anuidades	56.536.757,21	61.733.723,07	5.196.965,86	9,2	33,0
1.1.1.1 Pessoa Física	49.813.268,10	54.660.347,12	4.847.079,02	9,7	29,2
1.1.1.1.1 Pessoa Física do Exercício	40.232.030,68	44.227.862,06	3.995.831,38	9,9	23,6
1.1.1.1.2 Pessoa Física de Exercício Anterior	9.581.237,42	10.432.485,06	851.247,64	8,9	5,6
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	6.723.489,12	7.073.375,95	349.886,84	5,2	3,8
1.1.1.2.1 Pessoa Jurídica do Exercício	5.320.809,52	5.121.571,88	(199.237,65)	(3,7)	2,7
1.1.1.2.2 Pessoa Jurídica de Exercício Anterior	1.402.679,59	1.951.804,08	549.124,48	39,1	1,0
1.1.3 Taxas e Multas	4.961.835,72	5.181.884,00	220.048,28	4,4	2,8
1.1.4 RRT	56.199.037,96	71.263.200,00	15.064.162,04	26,8	38,0
1.2 Aplicações Financeiras	2.941.215,70	3.037.832,88	96.617,19	3,3	1,6
1.3 Outras Receitas	1.097.561,93	1.210.260,78	112.698,86	10,3	0,6
1.4 Fundo de Apoio	3.125.080,16	4.487.550,60	1.362.470,44	43,6	2,4
2. Receitas de Capital	35.453.429,41	40.404.399,82	4.950.970,41	14,0	21,6
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores	35.453.429,41	40.404.399,82	4.950.970,41	14,0	21,6
I – TOTAL	160.314.918,09	187.318.851,16	27.003.933,07	16,8	100,0

Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Recursos dos CAU/UF.

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

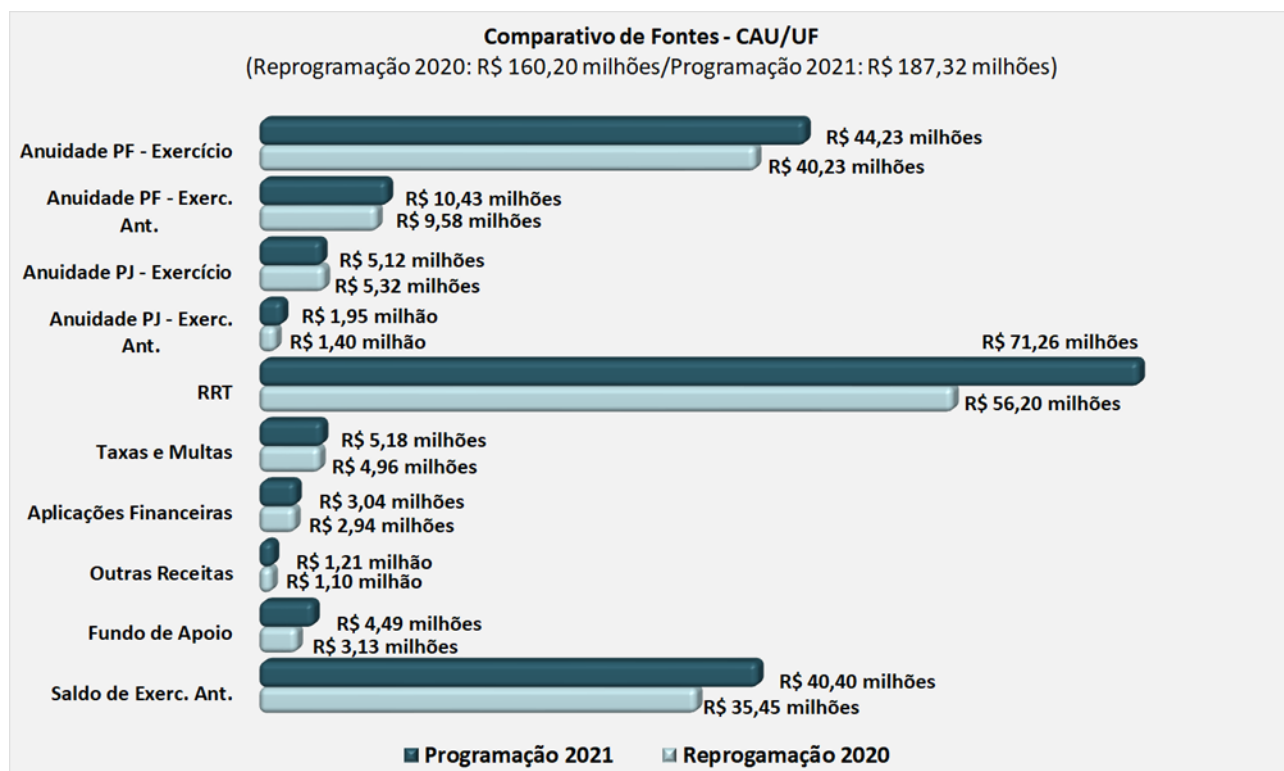
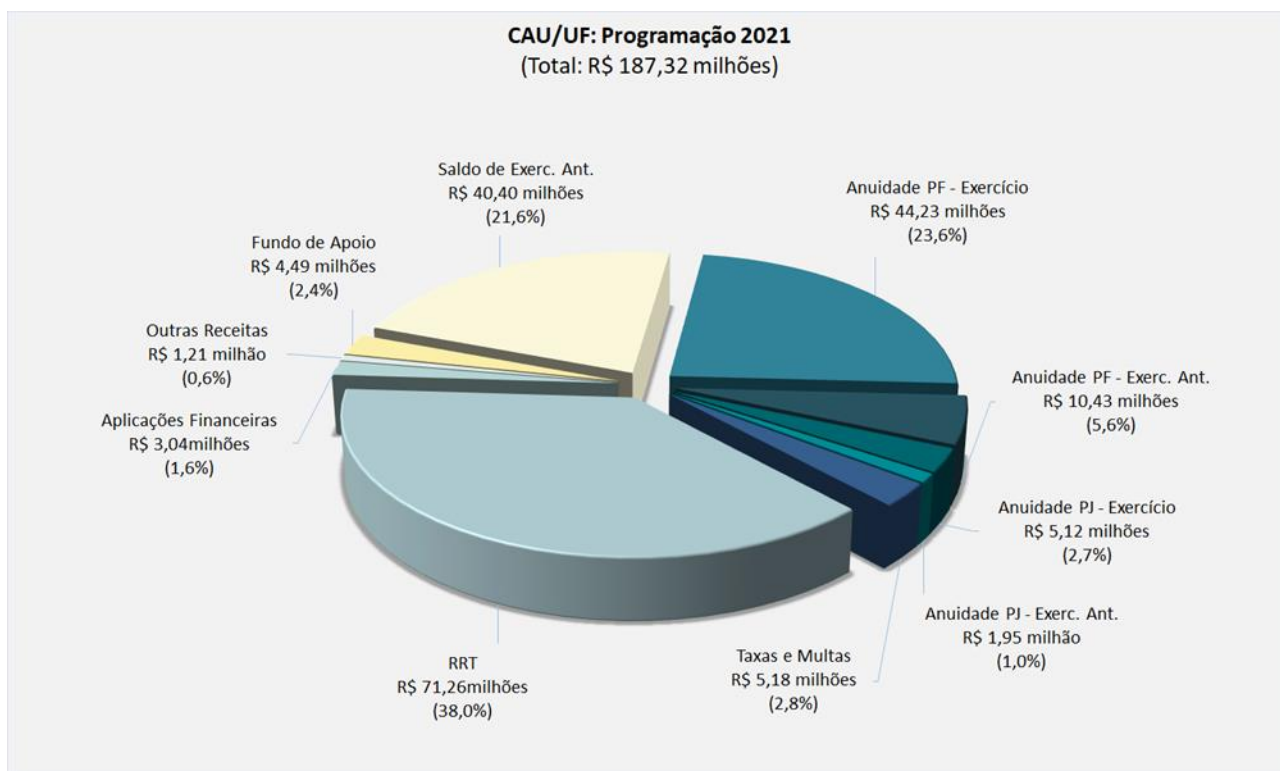


Gráfico 7. Composição das Fontes de Recursos dos CAU/UF.

No Plano de Ação Programado para 2021, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de R\$ 4,49 milhões.

Pelas propostas de Programação apresentadas pelos CAU Básico, os recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF alocados às suas programações, no total de R\$ 15,22 milhões, representam 29,5% do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação, ou seja R\$ 10,73 milhões. Nos valores da Reprogramação 2020, estão incluídos os valores das Reprogramações Extraordinárias do CAU/AL e CAU/AM. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 4.

**Quadro 4. Demonstrativo da Programação dos CAU Básicos e Utilização dos Recursos do Fundo de Apoio.**
(Valores em R\$ 1,00).

Regiões	UF	Reprogramação 2020			Programação 2021		
		Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio	Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part.% Fundo de Apoio
NORTE	AC	1.035.905,87	694.103,77	67,0	1.190.965,08	754.916,11	63,4
	AM	1.083.946,62	35.936,79	3,3	1.498.591,35	255.639,21	17,1
	AP	1.573.658,42	609.639,85	38,7	1.915.000,00	694.483,85	36,3
	RO	1.177.197,16	34.604,92	2,9	1.450.350,14	33.541,57	2,3
	RR	1.131.779,40	892.853,37	78,9	1.278.864,46	943.697,56	73,8
	TO	1.807.635,30	382.888,97	21,2	2.064.000,00	483.994,94	23,4
SOMA (N)		7.810.122,77	2.650.027,67	33,9	9.397.771,03	3.166.273,24	33,7
NORDESTE	AL	1.396.553,30	-	0,0	1.681.249,72	172.791,79	10,3
	MA	1.148.553,86	207.793,55	18,1	1.347.713,59	385.884,07	28,6
	PI	967.998,82	186.633,35	19,3	1.422.000,00	466.420,85	32,8
	SE	950.591,90	80.625,59	8,5	1.366.411,42	296.180,65	21,7
SOMA (NE)		4.463.697,88	475.052,49	10,6	5.817.374,73	1.321.277,36	22,7
TOTAL		12.273.820,65	3.125.080,16	25,5	15.215.145,76	4.487.550,60	29,5

No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R\$ 187,32 milhões) por região, **75,8%** são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R\$ 92,32 milhões, ou **49,3%**, e região Sul com R\$ 49,62 milhões ou **26,5%**. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com **9,8%** (R\$ 18,34 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com **8,3%** (R\$ 15,47 milhões) e **6,2%** (R\$ 11,56 milhões), respectivamente. A composição e representação gráfica estão na forma do Quadro 5 e dos Gráficos 8 e 9. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.

Quadro 5. Distribuição Comparativa dos Recursos dos CAU/UF – por Região.
(Programação 2021 X Reprogramação 2020)

Região	Valores em R\$ 1,00		Variação		Part. %
	Reprogramação 2020	Programação 2021	R\$	%	
Norte	9.186.178,89	11.564.575,12	2.378.396,23	25,9	6,2
Nordeste	17.728.368,23	18.338.443,73	610.075,50	3,4	9,8
Sudeste	76.760.759,95	92.321.610,97	15.560.851,02	20,3	49,3
Sul	42.658.441,05	49.623.015,29	6.964.574,24	16,3	26,5
Centro-Oeste	13.981.169,96	15.471.206,04	1.490.036,08	10,7	8,3
Total	160.314.918,09	187.318.851,16	27.003.933,07	16,8	100,0



Gráfico 8. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF – por Região.

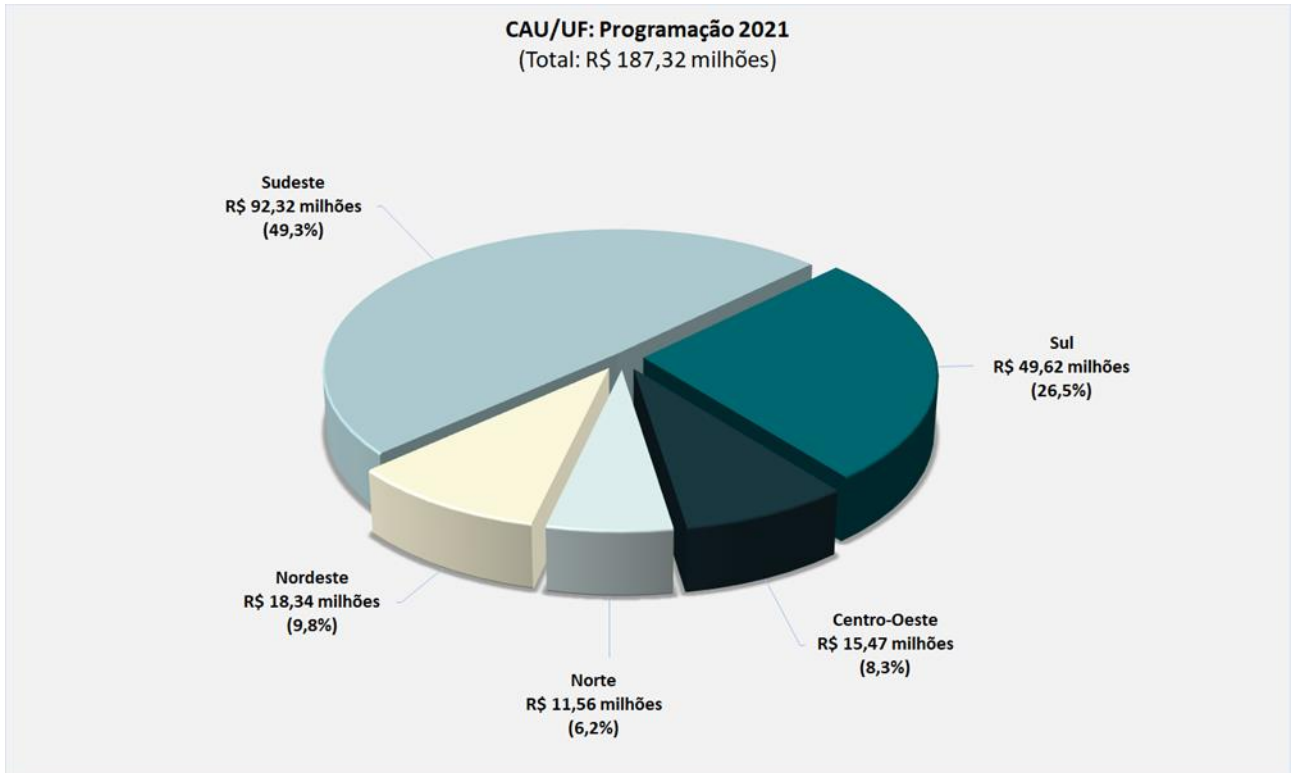
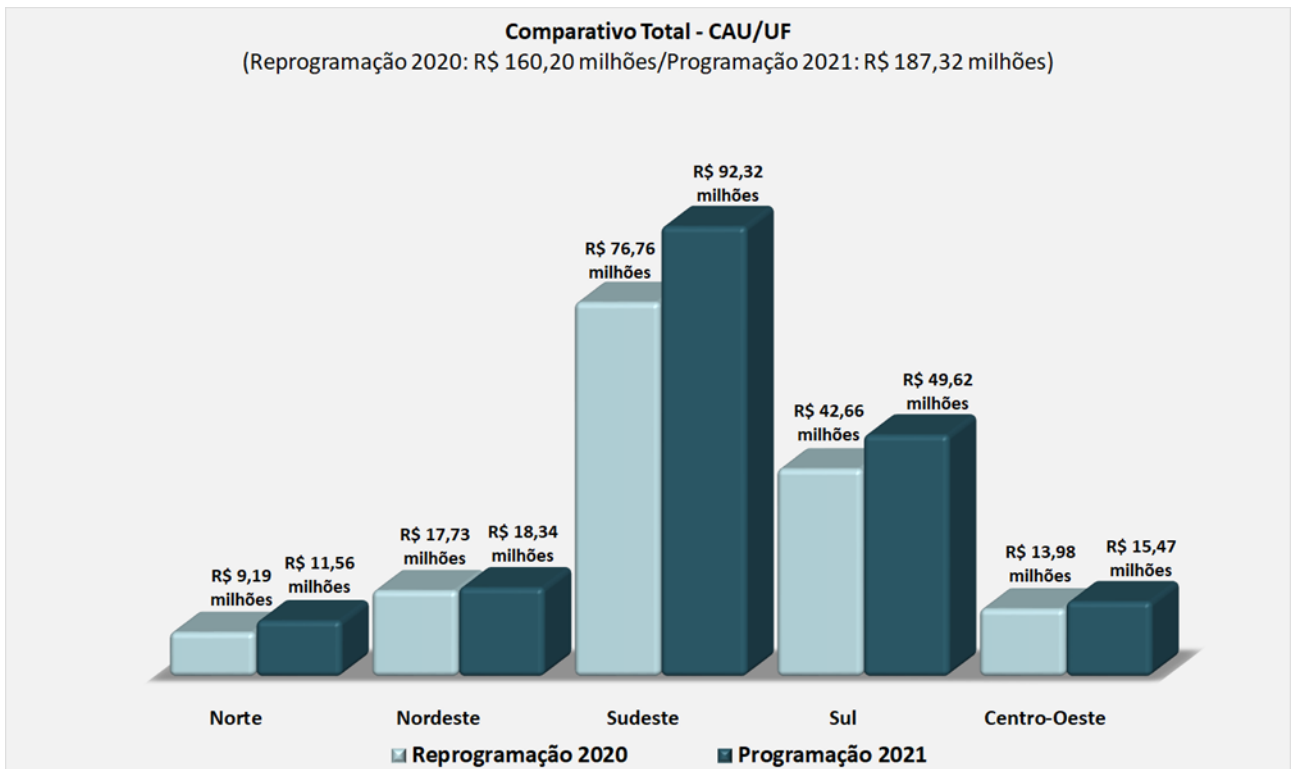


Gráfico 9. Demonstrativo Comparativo dos Recursos dos CAU/UF – por Região
(Programação 2021 X Reprogramação 2020)





2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

A Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, para 2021, contemplando recursos no montante de R\$ 252,13 milhões, destina-se à execução de 713 iniciativas estratégicas. Aos 233 projetos estão direcionados 30,1% dos recursos totais, ou R\$ 76,00 milhões. As 480 atividades respondem por recursos no montante de R\$ 176,13 milhões, ou 69,9%. Essas iniciativas estratégicas incluem as 28 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R\$ 4,49 milhões, ou 1,8% do total; as 27 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados CSC pelos CAU/UF com R\$ 8,71 milhões, ou 3,5%; e às 26 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R\$ 2,64 milhão, ou 1,1%.

Do total da proposta de programação ao Plano de Ação do CAU exercício 2021, em 70 iniciativas estratégicas, o CAU/BR aplicará 25,7%, ou R\$ 64,81 milhões, enquanto que os CAU/UF, em 643 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 74,3% dos recursos, ou R\$ 187,32 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 6 a 9 e nos Gráficos 10 a 12. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR e, a análise comparativa das aplicações por iniciativas da Programação 2021 x Reprogramação 2020, constam no Anexo 1.

Da programação a ser desenvolvida pelo CAU/BR, cabe mencionar as ações destinadas ao Centro de Serviços Compartilhados CSC, de gestão e custeio compartilhado com os CAU/UF, que envolvem recursos no montante de R\$ 13,95 milhões, representando 21,5% da programação total do CAU/BR (R\$ 64,81 milhões), sendo:

- **CSC Serviços Essenciais:** R\$ 13,70 milhões (conforme Proposta n 004/2020 do CG-CSC). Destaca-se que o valor destinado ao SGI será custeado, exclusivamente, pelo CAU/BR (R\$ 1,65 milhão) em 2021.
- **CSC Serviços por Adesão:** R\$ 245,06 mil, correspondendo ao Serviços de Controle e Cobrança (Siscaf).

**Quadro 6. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade.**
(Valores em R\$ 1,00).

Região	Programação 2021						
	Projeto		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	28	3.962.999,67	84	7.601.575,45	112	11.564.575,12	4,6
Nordeste	39	2.350.829,94	113	15.987.613,79	152	18.338.443,73	7,3
Sudeste	60	26.864.451,74	92	65.457.159,23	152	92.321.610,97	36,6
Sul	51	17.549.994,27	94	32.073.021,02	145	49.623.015,29	19,7
Centro-Oeste	22	2.287.469,36	60	13.183.736,68	82	15.471.206,04	6,1
Soma CAU/UF	200	53.015.744,98	443	134.303.106,17	643	187.318.851,16	74,3
CAU/BR	33	22.989.276,27	37	41.823.513,08	70	64.812.789,35	25,7
Total	233	76.005.021,26	480	176.126.619,26	713	252.131.640,51	100,0

Quadro 7. Aplicação dos Recursos por Projetos/Atividade (Programação Operacional, Fundo de Apoio, CSC e Reserva de Contingência).
(Valores em R\$ 1,00).

Região	Programação 2021						
	Projeto		Atividade		Total		
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	Part. %
Norte	28	3.962.999,67	64	7.021.589,18	92	10.984.588,85	4,36
Nordeste	39	2.350.829,94	86	14.528.765,70	125	16.879.595,64	6,69
Sudeste	60	26.864.451,74	80	57.207.805,78	140	84.072.257,52	33,34
Sul	51	17.549.994,27	86	28.961.805,66	137	46.511.799,93	18,45
Centro-Oeste	22	2.287.469,36	48	11.787.543,94	70	14.075.013,30	5,58
Soma CAU/UF	200	53.015.744,98	364	119.507.510,26	564	172.523.255,24	68,4
CAU/BR	33	22.989.276,27	35	40.778.722,20	68	63.767.998,47	25,29
Total Programação Operacional	233	76.005.021,26	399	160.286.232,46	632	236.291.253,72	93,7
Aporte ao Fundo de Apoio	-	-	28	4.486.069,52	28	4.486.069,52	1,8
Norte	-	-	7	146.679,46	7	146.679,46	0,06
Nordeste	-	-	9	390.753,41	9	390.753,41	0,15
Sudeste	-	-	4	1.793.746,68	4	1.793.746,68	0,71
Sul	-	-	3	881.999,98	3	881.999,98	0,35
Centro-Oeste	-	-	4	375.676,08	4	375.676,08	0,15
CAU/BR	-	-	1	897.213,91	1	897.213,91	0,36
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	-	-	27	8.706.273,29	27	8.706.273,29	3,5
Norte	-	-	7	322.637,66	7	322.637,66	0,13
Nordeste	-	-	9	942.633,10	9	942.633,10	0,37
Sudeste	-	-	4	4.548.074,74	4	4.548.074,74	1,80
Sul	-	-	3	2.049.865,12	3	2.049.865,12	0,81
Centro-Oeste	-	-	4	843.062,67	4	843.062,67	0,33
Reserva de Contingência	-	-	26	2.648.043,98	26	2.648.043,98	1,1
Norte	-	-	6	110.669,15	6	110.669,15	0,04
Nordeste	-	-	9	125.461,58	9	125.461,58	0,05
Sudeste	-	-	4	1.907.532,03	4	1.907.532,03	0,76
Sul	-	-	2	179.350,26	2	179.350,26	0,07
Centro-Oeste	-	-	4	177.453,99	4	177.453,99	0,07
CAU/BR	-	-	1	147.576,97	1	147.576,97	0,06
Programação Total	233	76.005.021,26	480	176.126.619,26	713	252.131.640,51	100,0

*O valor do aporte ao CSC do CAU/BR representa 20% de participação do CAU/BR nos custos do CSC e parte integrante da Programação total do CAU/BR.



Gráfico 10. Aplicação dos Recursos Totais por Projeto/Atividade.

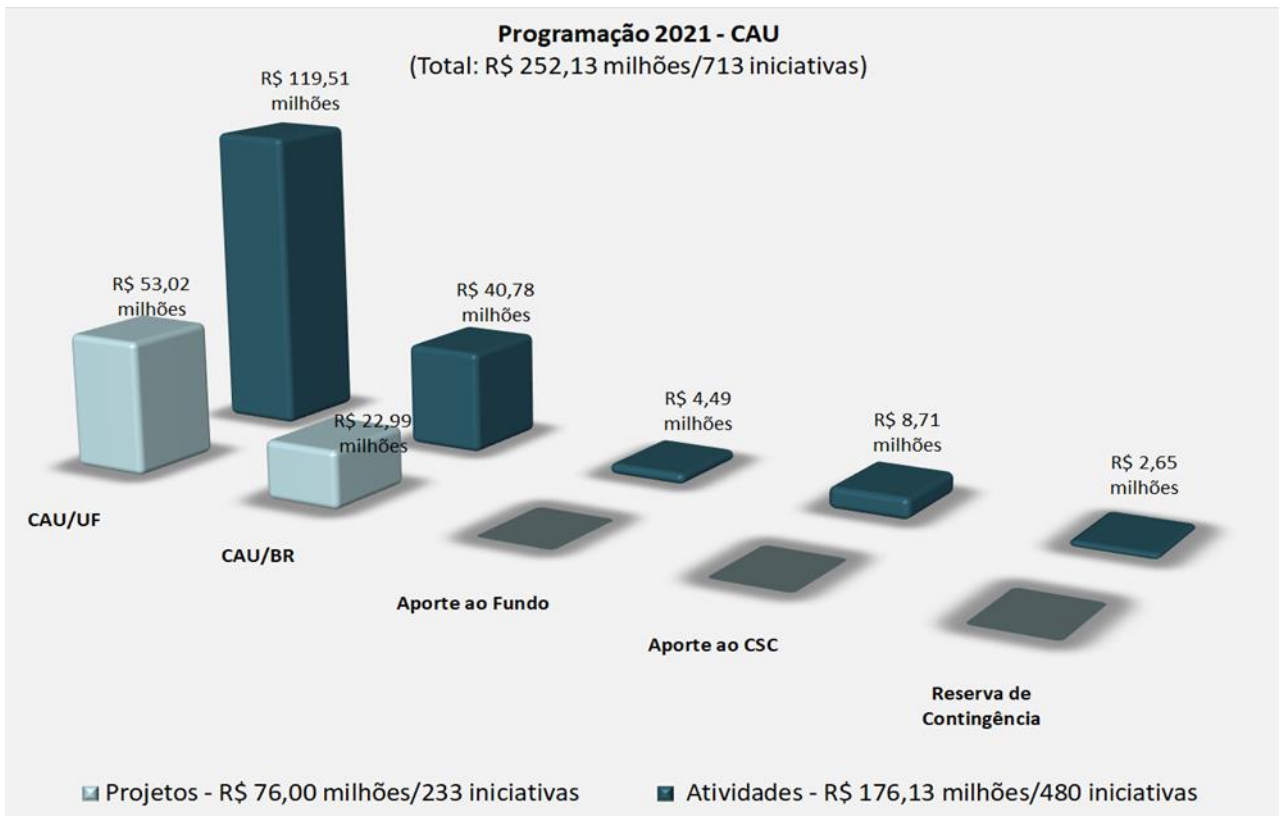
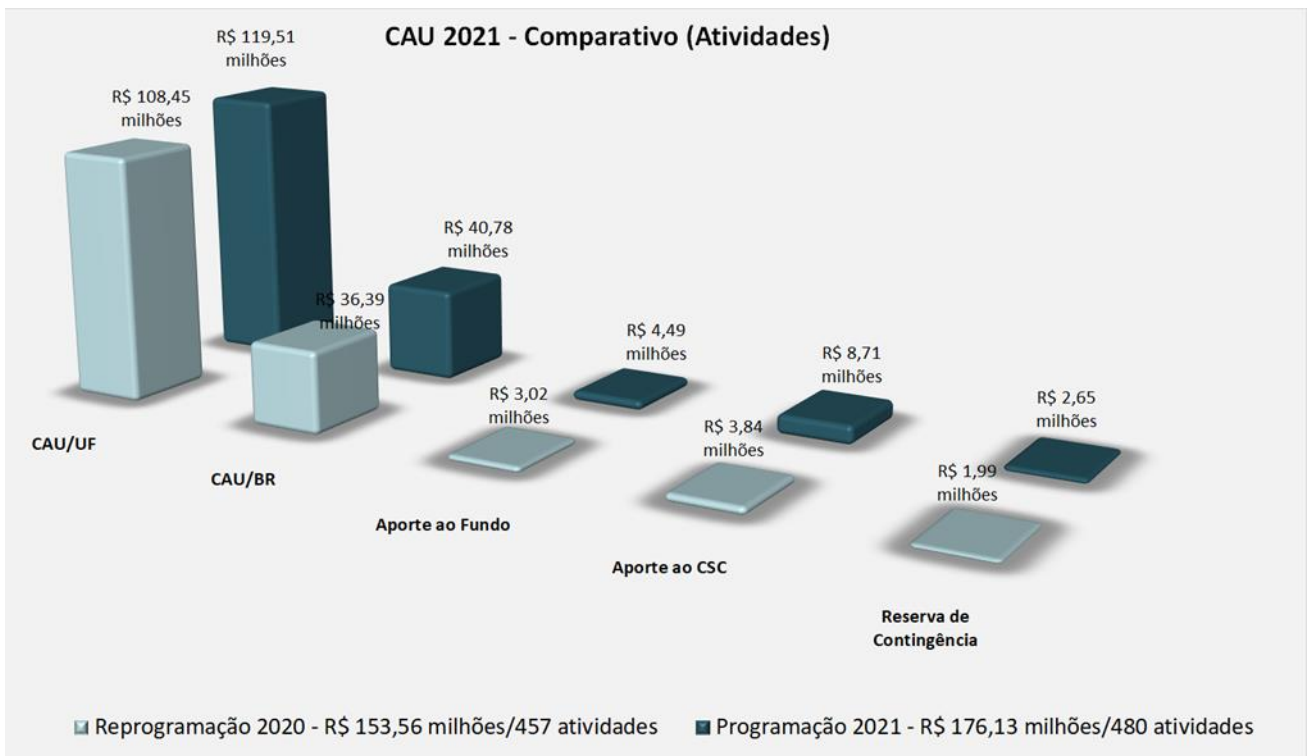


Gráfico 11. Demonstrativo Comparativo de Atividades.

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).



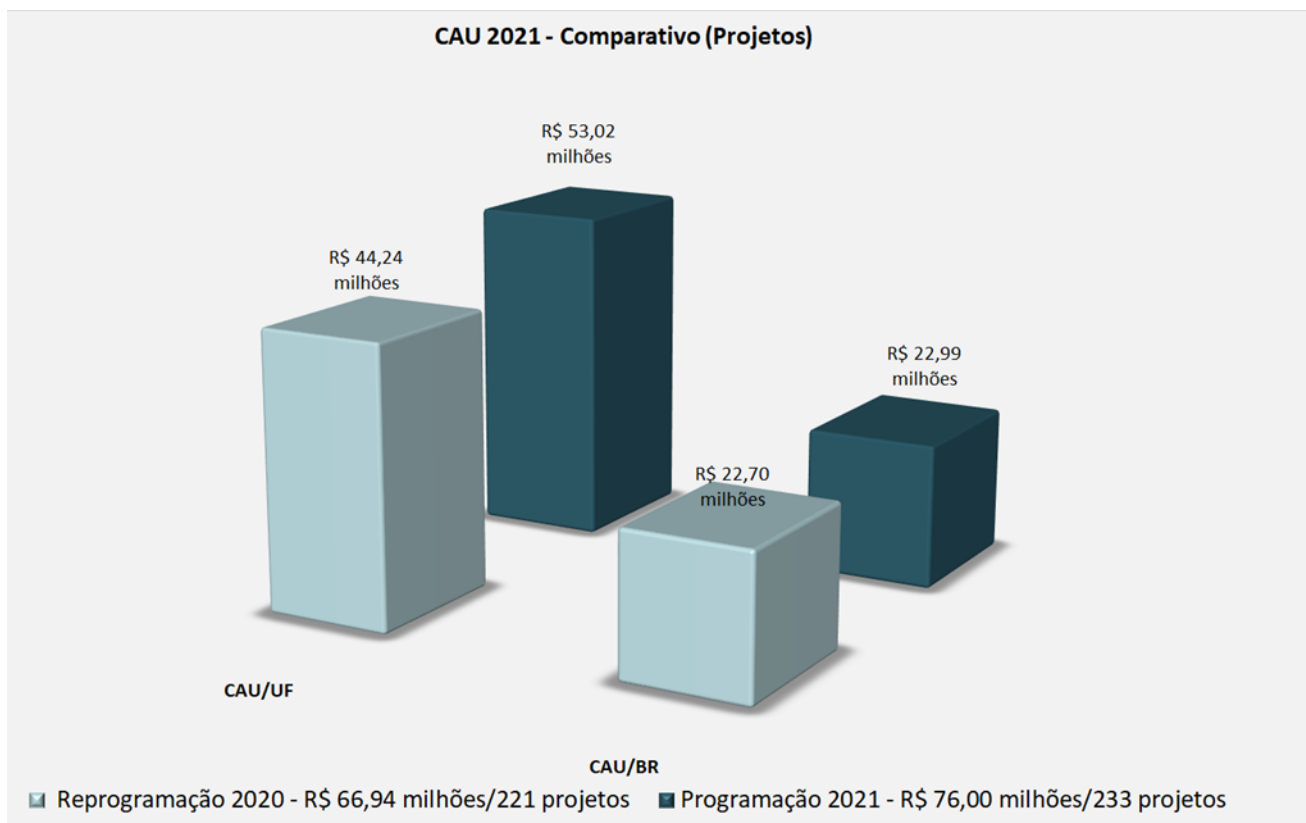
**Quadro 8. Demonstrativo Comparativo de Atividades.**

(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00).

Região	Comparativo - Atividades							Part. %
	Reprogramação 2020		Programação 2021		Variação			
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	58	5.946.727,51	64	7.021.589,18	(6)	(1.074.861,67)	(15,3)	3,9
Nordeste	76	12.895.518,99	86	14.528.765,70	(10)	(1.633.246,71)	(11,2)	8,4
Sudeste	82	52.697.486,96	80	57.207.805,78	2	(4.510.318,82)	(7,9)	34,3
Sul	79	26.769.171,33	86	28.961.805,66	(7)	(2.192.634,33)	(7,6)	17,4
Centro-Oeste	44	10.139.923,00	48	11.787.543,94	(4)	(1.647.620,95)	(14,0)	6,6
Soma CAU/UF	339	108.448.827,78	364	119.507.510,26	(25)	(11.058.682,48)	(9,3)	70,6
CAU/BR	38	36.385.618,75	35	40.778.722,20	3	(4.393.103,45)	(10,8)	23,7
Total Programação Operacional	377	144.834.446,53	399	160.286.232,46	(22)	(15.451.785,93)	(9,6)	94,2
Aporte ao Fundo	28	3.021.126,14	28	4.486.069,52	-	(1.464.943,38)	(32,7)	2,0
Norte	7	58.001,35	7	146.679,46	-	(88.678,11)	(60,5)	0,0
Nordeste	9	195.858,18	9	390.753,41	-	(194.895,23)	(49,9)	0,1
Sudeste	4	1.254.918,25	4	1.793.746,68	-	(538.828,43)	(30,0)	0,8
Sul	3	652.301,89	3	881.999,98	-	(229.698,09)	(26,0)	0,4
Centro-Oeste	4	172.804,73	4	375.676,08	-	(202.871,35)	(54,0)	0,1
CAU/BR	1	687.241,74	1	897.213,91	-	(209.972,17)	(23,4)	0,4
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	27	3.837.616,84	27	8.706.273,29	-	(4.868.656,45)	(55,9)	2,5
Norte	7	142.214,68	7	322.637,66	-	(180.422,98)	(55,9)	0,1
Nordeste	9	415.500,93	9	942.633,10	-	(527.132,17)	(55,9)	0,3
Sudeste	4	2.004.734,68	4	4.548.074,74	-	(2.543.340,07)	(55,9)	1,3
Sul	3	903.555,01	3	2.049.865,12	-	(1.146.310,11)	(55,9)	0,6
Centro-Oeste	4	371.611,54	4	843.062,67	-	(471.451,13)	(55,9)	0,2
Reserva de Contingência	25	1.987.527,18	26	2.648.043,98	(1)	(660.516,80)	(24,9)	1,3
Norte	5	74.687,46	6	110.669,15	(1)	(35.981,69)	(32,5)	0,0
Nordeste	9	128.731,23	9	125.461,58	-	3.269,65	2,6	0,1
Sudeste	4	609.440,88	4	1.907.532,03	-	(1.298.091,15)	(68,1)	0,4
Sul	2	339.122,24	2	179.350,26	-	159.771,98	89,1	0,2
Centro-Oeste	4	302.854,92	4	177.453,99	-	125.400,93	70,7	0,2
CAU/BR	1	532.690,45	1	147.576,97	-	385.113,48	261,0	0,3
Programação Total	457	153.680.716,69	480	176.126.619,26	(23)	(22.445.902,57)	(12,7)	100,0

*O valor do aporte ao CSC do CAU/BR representa 20% de participação do CAU/BR nos custos do CSC e parte integrante da Programação total do CAU/BR.

**Gráfico 12. Demonstrativo Comparativo de Projetos.**
(Programação 2021 X Reprogramação 2020).**Quadro 9. Demonstrativo Comparativo de Projetos.**
(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00).

Região	Comparativo - Projetos							
	Reprogramação 2020		Programação 2021		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	28	2.964.547,89	28	3.962.999,67	-	998.451,78	33,7	5,2
Nordeste	42	4.092.758,90	39	2.350.829,94	(3)	(1.741.928,96)	(42,6)	3,1
Sudeste	54	20.194.179,19	60	26.864.451,74	6	6.670.272,55	33,0	35,3
Sul	40	13.994.290,58	51	17.549.994,27	11	3.555.703,69	25,4	23,1
Centro-Oeste	24	2.993.975,78	22	2.287.469,36	(2)	(706.506,42)	(23,6)	3,0
Soma CAU/UF	188	44.239.752,34	200	53.015.744,98	12	8.775.992,64	19,8	69,8
CAU/BR	33	22.701.000,11	33	22.989.276,27	-	288.276,16	1,3	30,2
Total Programação Operacional	221	66.940.752,45	233	76.005.021,26	12	9.064.268,81	13,5	100,0



3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para a Programação do Plano de Ação do CAU de 2020, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional, são: **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado; (iii) Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.** Os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos (no máximo três) para atuação prioritária, conforme demonstrado no Anexo 4 “Matrizes de Projetos e Atividades por Objetivo Estratégico em quantidades” e nos Anexos 4.1 “A Destinação dos Recursos em Valores e Percentuais”. Os objetivos estratégicos, por CAU/UF e CAU/BR, estão tratados nos próprios Mapas Estratégicos, representados a partir do Anexo 8.

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2021, com base na receita de arrecadação líquida (RAL), composta por anuidade de R\$ 172,72 milhões, o CAU atende os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com 26,7% da RAL, ou R\$ 46,11 milhões; **Atendimento** com 17,2%, ou R\$ 29,72 milhões; **Comunicação** com 7,0%, ou R\$ 12,11 milhões; **Patrocínios** com 1,8%, ou R\$ 3,13 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com 44,4%, ou R\$ 76,64 milhões; e 2,8 % ou R\$ 4,80 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS**, conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 7. Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 2,65 milhão, ou 1,5% da RAL (Anexo 7).

Para as iniciativas em **Capacitação**, de conselheiros e do corpo funcional do CAU, são destinados 1,5%, ou R\$ 1,53 milhão, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios), ou R\$ 103,98 milhões.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos (totalizando R\$ 16,00 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 87,98 milhões, ou 45,9% das receitas correntes (R\$ 191,55 milhões), conforme demonstrado no Anexo 6.

O CAU/BR, que contempla uma receita de arrecadação do exercício líquida (RAL) no total de R\$ 33,65 milhões, apresenta as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **Fiscalização** com 18,5% ou R\$ 6,24 milhões; **Atendimento** com 21,9% ou R\$ 7,37 milhões; **10,7%** ou R\$ 3,61 milhões para **Comunicação**; para os **Objetivos estratégicos elencados como**



prioritários pelo CAU/BR, “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo” e “Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade”, com recursos no montante de R\$ 17,91 milhões, ou **53,2%** da RAL.

Para o objetivo estratégico de “Fomentar o Acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, no âmbito da ATHIS, os recursos envolvidos são de R\$ 672,93 mil, ou **2,0%**. Para **capacitação** são destinados **0,8%** ou R\$ 181,33 mil, considerando que o total da folha de pagamentos monta em R\$ 24,14 milhões, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7. Cabe mencionar que, frente às prioridades estratégicas de atuação do CAU/BR, em 2021, não estão sendo direcionados recursos, em sua programação, para Patrocínios.

No tocante aos gastos com **pessoal** (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação líquida de R\$ 20,43 milhões, ou **45,8%** das receitas correntes, representando uma redução de 3,6 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2020 (49,4%), conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 6. Os descontos apontados pelo CAU/BR referem-se aos benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, plano de saúde e odontológico. Cabe ressaltar que o valor destinado a efetivação da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma) do CAU/BR no valor de R\$ 187.284,50 não foi considerado para o cálculo de Pessoal e Encargos e será considerado após a efetivação da contratação dos novos colaboradores.

Os **CAU/UF**, que respondem por uma receita de arrecadação líquida (RAL) no valor de R\$139,08 milhões, apresentam as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, com base na RAL, da seguinte forma: **28,7%**, ou R\$ 39,87 milhões, para **Fiscalização**; **16,1%**, ou R\$ 22,35 milhões, para **Atendimento**; **6,1%**, ou R\$ 8,50 milhões, para **Comunicação**; **2,2%**, ou R\$ 3,13 milhões, para **Patrocínios**; **42,2%**, ou R\$ 58,73 milhões, para os **Objetivos estratégicos elencados prioritários pelos CAU/UF**; e **3,0%**, ou R\$ 4,13 milhões, para **ATHIS**. Para **Reserva de contingência** os recursos destinados são de R\$ 2,50 milhões, ou **1,8 %**, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7.

Para a **Capacitação** é destinado **1,7%**, ou R\$ 1,35 milhão, considerando que o total da folha de pagamentos, desses CAU/UF, monta em R\$ 79,84 milhões. No tocante aos limites de aplicações em **pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 67,55 milhões (excetuando-se os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos), o índice situa-se em **46,0%** das receitas correntes (R\$ 146,91 milhões), representando



uma redução de 6,3 p.p. frente ao previsto para a Reprogramação 2020 (52,2%), conforme demonstrado no anexo 6.

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivos Estratégicos e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Programação do Plano de Ação 2021, apresenta-se nos Quadros 10, 10.1 e 10.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 4, 4.1 e 7.

Quadro 10. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU.

(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	1	15.000,00	-	-	1	15.000,00	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	2	50.000,00	1	16.000,00	3	66.000,00	0,0
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	13	5.407.118,40	75	41.347.442,66	88	46.754.561,06	18,5
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	16	4.745.238,03	67	24.975.931,88	83	29.721.169,91	11,8
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	40	5.406.132,45	12	2.088.288,91	52	7.494.421,36	3,0
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	15	954.862,68	14	1.752.805,65	29	2.707.668,33	1,1
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	9	695.028,86	14	1.968.474,00	23	2.663.502,86	1,1
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	17	695.037,20	21	6.762.789,16	38	7.457.826,36	3,0
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	16	5.743.052,74	31	6.365.818,82	47	12.108.871,56	4,8
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	14	493.120,56	27	1.846.885,88	41	2.340.006,44	0,9
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	41	6.724.127,43	6	299.760,20	47	7.023.887,63	2,8
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	15.000,00	83	23.891.788,40	84	23.906.788,40	9,5
Aprimorar e inovar os processos e as ações	8	859.516,03	72	43.901.198,79	80	44.760.714,83	17,8	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	10	363.764,24	21	1.166.617,76	31	1.530.382,00	0,6
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	3	195.864,66	20	3.843.551,42	23	4.039.416,08	1,6
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	27	43.642.157,98	16	15.899.265,71	43	59.541.423,69	23,6
TOTAL		233	76.005.021,26	480	176.126.619,26	713	252.131.640,51	100,0

**Quadro 10.1. Aplicações por Objetivos Estratégicos do CAU/BR.**
(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	40.000,00	-	-	1	40.000,00	0,1
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	1	84.820,00	4	6.154.323,74	5	6.239.143,74	9,6
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	1	491.600,00	4	6.880.387,59	5	7.371.987,59	11,4
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	5	865.180,00	3	653.436,00	8	1.518.616,00	2,3
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	2	312.750,00	1	183.600,00	3	496.350,00	0,8
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	1	150.000,00	-	-	1	150.000,00	0,2
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	3	375.600,00	1	63.720,00	4	439.320,00	0,7
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	3	2.404.215,00	1	1.204.661,09	4	3.608.876,09	5,6
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	2	150.000,00	1	183.600,00	3	333.600,00	0,5
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	3	1.022.928,11	1	63.720,00	4	1.086.648,11	1,7
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	2	1.043.290,88	2	1.043.290,88	1,6
Aprimorar e inovar os processos e as ações	5	760.392,00	17	24.993.538,84	22	25.753.930,84	39,7	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	2	181.334,24	-	-	2	181.334,24	0,3
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	1	154.170,00	1	154.170,00	0,2
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	4	16.150.456,92	1	245.064,93	5	16.395.521,85	25,3
TOTAL		33	22.989.276,27	37	41.823.513,08	70	64.812.789,35	100,0



Quadro 10.2. Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF.
(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	1	15.000,00	-	-	1	15.000,00	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	10.000,00	1	16.000,00	2	26.000,00	0,0
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	12	5.322.298,40	71	35.193.118,91	83	40.515.417,31	21,6
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	15	4.253.638,03	63	18.095.544,29	78	22.349.182,32	11,9
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	35	4.540.952,45	9	1.434.852,91	44	5.975.805,36	3,2
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	13	642.112,68	13	1.569.205,65	26	2.211.318,33	1,2
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	8	545.028,86	14	1.968.474,00	22	2.513.502,86	1,3
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	14	319.437,20	20	6.699.069,16	34	7.018.506,36	3,7
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	13	3.338.837,74	30	5.161.157,72	43	8.499.995,46	4,5
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	12	343.120,56	26	1.663.285,88	38	2.006.406,44	1,1
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	38	5.701.199,32	5	236.040,20	43	5.937.239,52	3,2
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	15.000,00	81	22.848.497,52	82	22.863.497,52	12,2
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	3	99.124,03	55	18.907.659,95	58	19.006.783,98	10,1
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	8	182.430,00	21	1.166.617,76	29	1.349.047,76	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	3	195.864,66	19	3.689.381,42	22	3.885.246,08	2,1
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	23	27.491.701,06	15	15.654.200,78	38	43.145.901,84	23,0
TOTAL		200	53.015.744,98	443	134.303.106,17	643	187.318.851,16	100,0



4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elemento de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Programação do Plano de Ação 2021, R\$ 252,13 milhões, estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios e diárias) **42,0%, ou R\$ 105,88 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 24,7%, ou R\$ 62,39 milhões**. Para as despesas com **Imobilizado** estão direcionados **R\$ 55,05 milhões representando 21,8% do total**. As aplicações em **Encargos Diversos** (R\$ 3,99 milhões) e **Material de Consumo** (R\$ 1,51 milhão) **respondem por 1,6% e 0,6%, respectivamente**, as **Transferências Correntes** (R\$ 7,47 milhões) representando **3,0 % do total**, conforme demonstrado no Quadro 11 e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 5. Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R\$ 4,49 milhões, ou 1,8%**; e ao **Centro de Serviço Compartilhado CSC** montam em **R\$ 8,71 milhões, ou 3,5%**. À **Reserva de Contingência** estão direcionados recurso no total de **R\$ 2,65 milhão, ou 1,1%** do total das aplicações, conforme demonstrado no Quadro 11 e detalhado no Anexo 5.

Os recursos a serem aplicados pelo CAU/BR são da ordem de R\$ 64,81 milhões, representando **25,7%** do total (R\$ 252,13 milhões). Os CAU/UF respondem por R\$ 187,32 milhões, ou **74,3%**. A composição e a representação gráfica apresentam-se nos Quadros 11, 11.1 e 11.2 e nos Gráficos 13, 13.1 e 13.2. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 5.

Dos limites de utilização dos recursos de Receitas Correntes destinados a despesas com Pessoal e Encargos por CAU/UF e CAU/BR a composição encontra-se no Anexo 6.

**Quadro 11. Aplicação por Elemento de Despesas do CAU – CAU/UF e CAU/BR.**
(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Programação 2021								
	CAU/UF		CAU/BR		TOTAL		Participação % no total		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	CAU/UF	CAU/BR	Total
1. Pessoal	81.478.503,48	43,5	24.400.995,57	37,6	105.879.499,05	42,0	77,0	23,0	100,0
1.1. Salários e Encargos	79.841.382,95	42,6	24.327.149,57	37,5	104.168.532,52	41,3	76,6	23,4	100,0
1.2. Diárias - Funcionários	1.637.120,53	0,9	73.846,00	0,1	1.710.966,53	0,7	95,7	4,3	100,0
2. Material de Consumo	1.355.358,82	0,7	158.080,00	0,2	1.513.438,82	0,6	89,6	10,4	100,0
3. Serviços de Terceiros	41.119.441,42	22,0	21.274.416,98	32,8	62.393.858,40	24,7	65,9	34,1	100,0
3.1 Diárias - Terceiros	7.611.448,35	4,1	1.353.009,00	2,1	8.964.457,35	3,6	84,9	15,1	100,0
3.2 Passagens	4.879.057,26	2,6	2.265.564,00	3,5	7.144.621,26	2,8	68,3	31,7	100,0
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	28.628.935,81	15,3	17.655.843,98	27,2	46.284.779,79	18,4	61,9	38,1	100,0
5. Transferências Correntes	7.471.008,00	4,0	-	-	7.471.008,00	3,0	100,0	-	100,0
6. Encargos Diversos	3.331.529,71	1,8	655.193,72	1,0	3.986.723,43	1,6	83,6	16,4	100,0
Soma Custeio	134.755.841,42	71,9	46.488.686,27	71,7	181.244.527,70	71,9	74,4	25,6	100,0
7. Imobilizado	37.767.413,82	20,2	17.279.312,20	26,7	55.046.726,02	21,8	68,6	31,4	100,0
Total - Programação Operacional	172.523.255,24	92,1	63.767.998,47	98,4	236.291.253,72	93,7	73,0	27,0	100,0
Fundo de Apoio	3.588.855,61	1,9	897.213,91	1,4	4.486.069,52	1,8	80,0	20,0	100,0
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	8.706.273,29	4,6	-	-	8.706.273,29	3,5	100,0	-	100,0
Reserva de Contingência	2.500.467,01	1,3	147.576,97	0,2	2.648.043,98	1,1	94,4	5,6	100,0
TOTAL GERAL	187.318.851,16	100,0	64.812.789,35	100,0	252.131.640,51	100,0	74,3	25,7	100,0

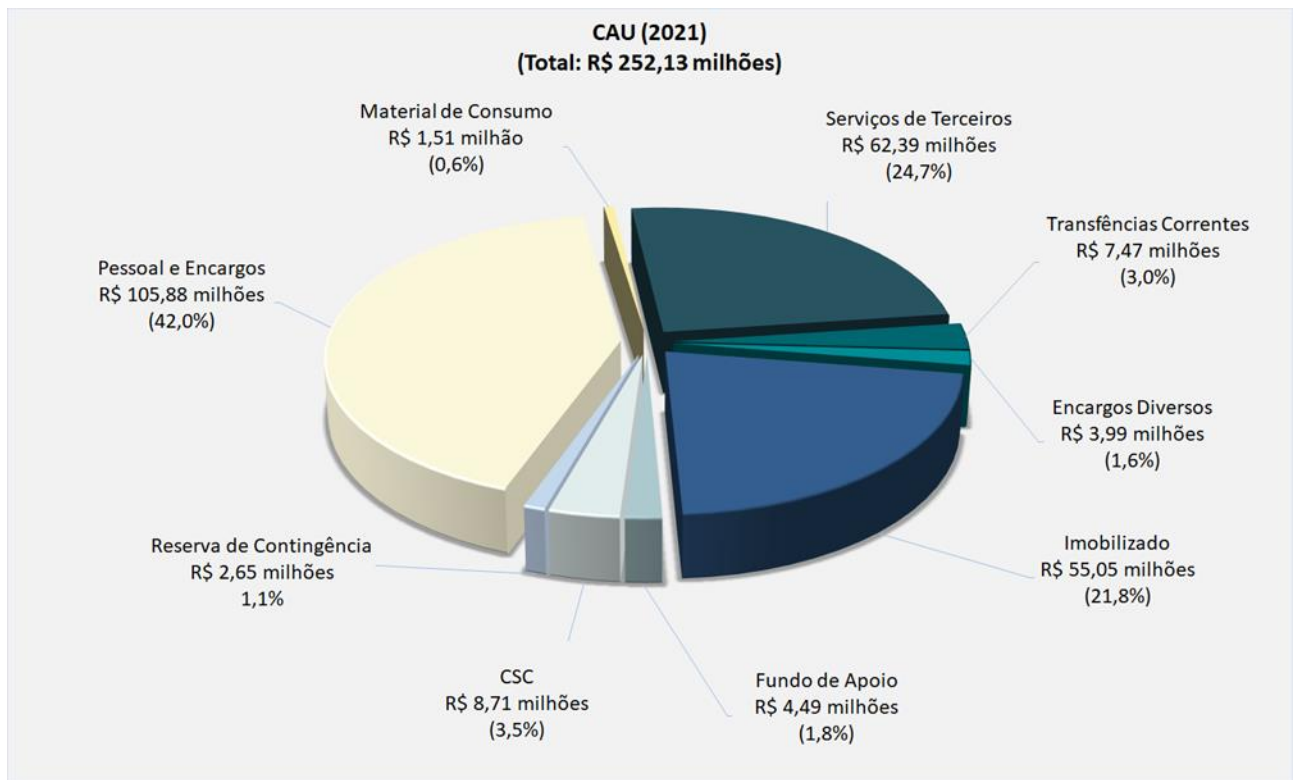
Gráfico 13. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU.



Gráfico 13.1. Aplicações por Elemento de Despesas do CAU/BR.

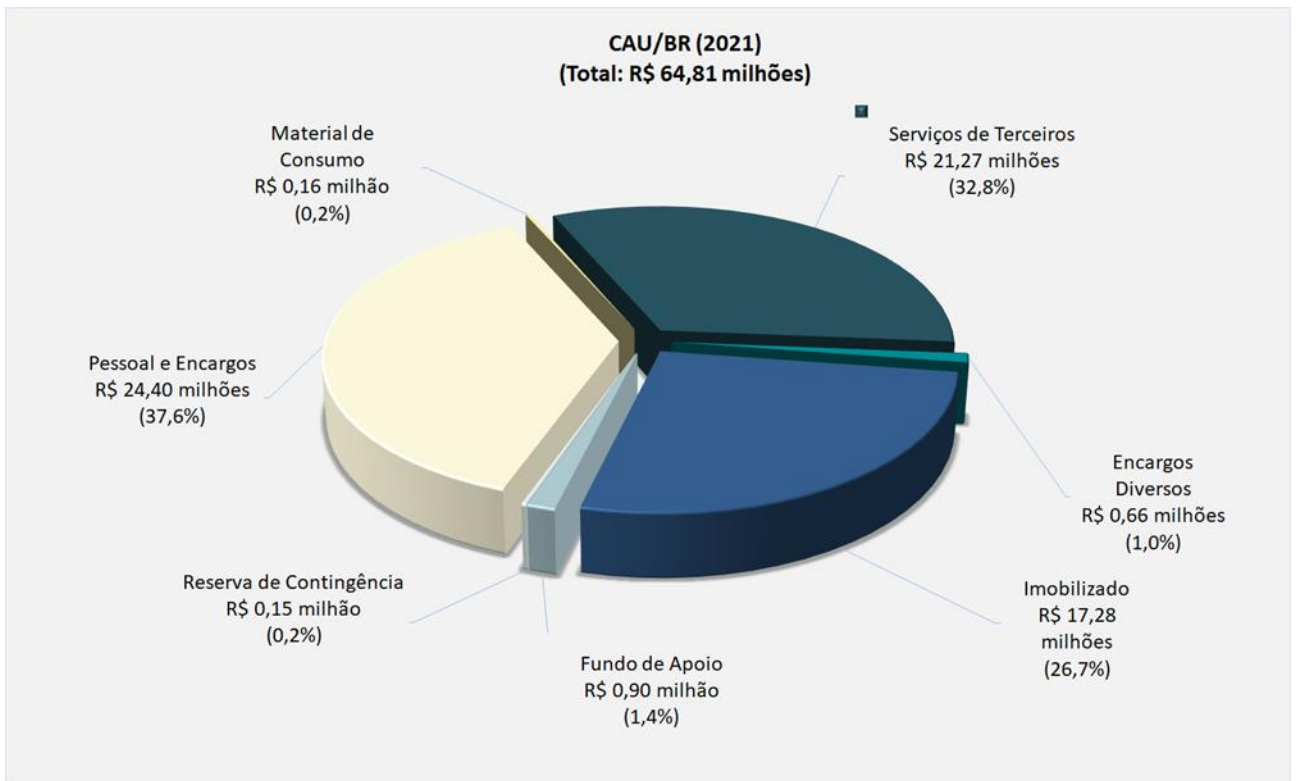
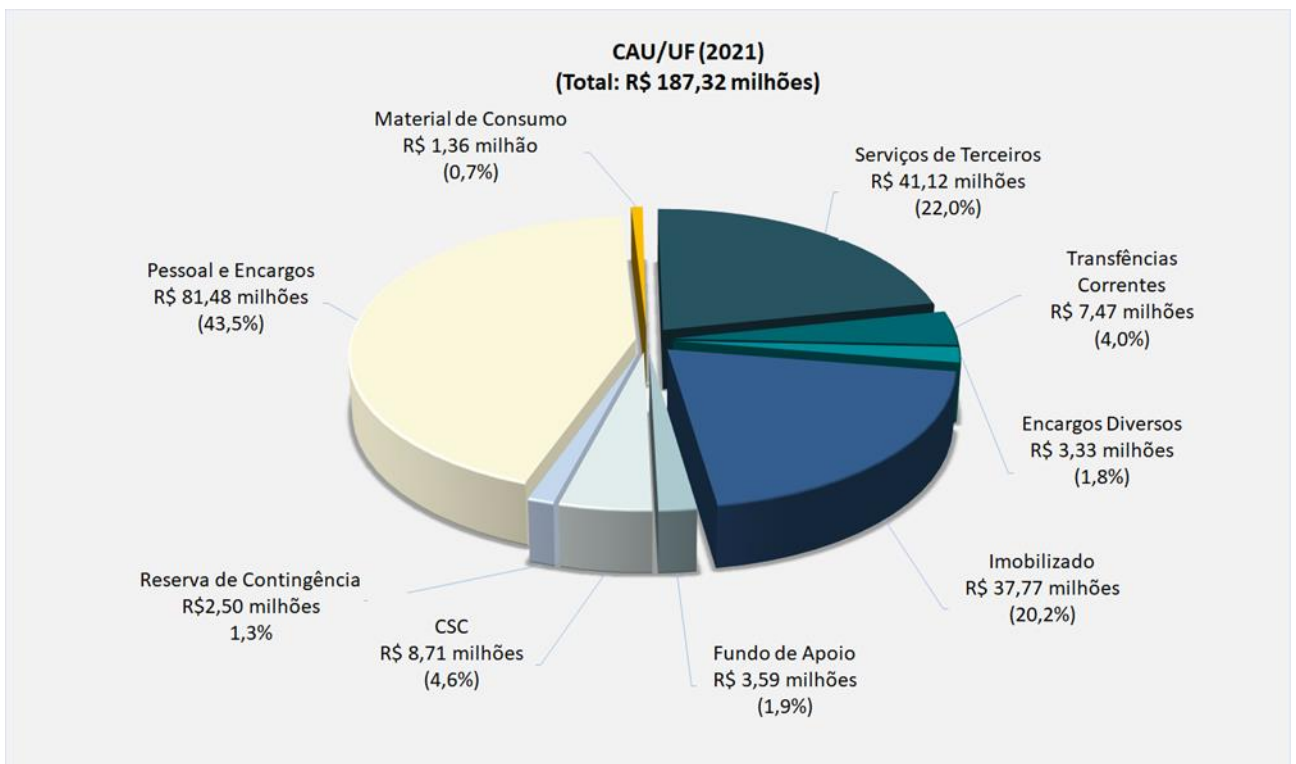


Gráfico 13.2. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF





Quadro 11.1. Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF – por Região.
(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.
1. Pessoal	5.081.428,85	43,9	9.241.891,12	50,4	38.329.722,73	41,5	20.582.574,20	41,5	8.242.886,58	53,3	81.478.503,48	43,5
1.1. Salários e Encargos	4.866.242,81	42,1	9.043.542,12	49,3	37.743.869,43	40,9	20.370.842,01	41,1	7.816.886,58	50,5	79.841.382,95	42,6
1.2. Diárias - Funcionários	215.186,04	1,9	198.349,00	1,1	585.853,30	0,6	211.732,19	0,4	426.000,00	2,8	1.637.120,53	0,9
2. Material de Consumo	127.999,90	1,1	123.340,00	0,7	672.832,00	0,7	376.186,15	0,8	55.000,77	0,4	1.355.358,82	0,7
3. Serviços de Terceiros	3.034.101,42	26,2	5.344.860,40	29,1	20.313.730,49	22,0	8.254.361,51	16,6	4.172.387,59	27,0	41.119.441,42	22,0
3.1 Diárias - Terceiros	301.638,26	2,6	399.697,09	2,2	5.448.200,25	5,9	1.124.912,75	2,3	337.000,00	2,2	7.611.448,35	4,1
3.2 Passagens	405.412,96	3,5	362.853,08	2,0	3.063.703,32	3,3	746.487,90	1,5	300.600,00	1,9	4.879.057,26	2,6
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	2.327.050,20	20,1	4.582.310,23	25,0	11.801.826,93	12,8	6.382.960,86	12,9	3.534.787,59	22,8	28.628.935,81	15,3
4. Transferências Correntes	94.984,68	0,8	401.141,05	2,2	3.837.330,77	4,2	2.618.663,00	5,3	518.888,50	3,4	7.471.008,00	4,0
5. Encargos Diversos	106.074,00	0,9	386.255,06	2,1	1.544.727,53	1,7	1.080.623,26	2,2	213.849,86	1,4	3.331.529,71	1,8
Soma Custeio	8.444.588,85	73,0	15.497.487,63	84,5	64.698.343,52	70,1	32.912.408,12	66,3	13.203.013,30	85,3	134.755.841,42	71,9
6. Imobilizado	2.540.000,00	22,0	1.382.108,01	7,5	19.373.914,00	21,0	13.599.391,81	27,4	872.000,00	5,6	37.767.413,82	20,2
Total - Programação Operacional	10.984.588,85	95,0	16.879.595,64	92,0	84.072.257,52	91,1	46.511.799,93	93,7	14.075.013,30	91,0	172.523.255,24	92,1
Fundo de Apoio	146.679,46	1,3	390.753,41	2,1	1.793.746,68	1,9	881.999,98	1,8	375.676,08	2,4	3.588.855,61	1,9
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	322.637,66	2,8	942.633,10	5,1	4.548.074,74	4,9	2.049.865,12	4,1	843.062,67	5,4	8.706.273,29	4,6
Reserva de Contingência	110.669,15	1,0	125.461,58	0,7	1.907.532,03	2,1	179.350,26	0,4	177.453,99	1,1	2.500.467,01	1,3
TOTAL GERAL	11.564.575,12	100,0	18.338.443,73	100,0	92.321.610,97	100,0	49.623.015,29	100,0	15.471.206,04	100,0	187.318.851,16	100,0

**Quadro 11.2. Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesas dos CAU/UF.**
(Programação 2021 X Reprogramação 2020).

(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	Reprogramação 2020	Programação 2021	Variação		% Part.
			Valor (R\$)	%	
1. Pessoal	98.671.693,36	105.879.499,05	7.207.805,69	7,3	42,0
1.1. Salários e Encargos	97.489.209,43	104.168.532,52	6.679.323,09	6,9	41,3
1.2. Diárias - Funcionários	1.182.483,93	1.710.966,53	528.482,60	44,7	0,7
2. Material de Consumo	1.039.529,67	1.513.438,82	473.909,15	45,6	0,6
3. Serviços de Terceiros	53.459.263,87	62.393.858,40	8.934.594,52	16,7	24,7
3.1 Diárias - Terceiros	5.142.352,44	8.964.457,35	3.822.104,91	74,3	3,6
3.2 Passagens	3.678.861,14	7.144.621,26	3.465.760,11	94,2	2,8
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	44.638.050,29	46.284.779,79	1.646.729,50	3,7	18,4
4. Transferências Correntes	11.947.030,12	7.471.008,00	(4.476.022,12)	(37,5)	3,0
5. Encargos Diversos	4.147.426,26	3.986.723,43	(160.702,83)	(3,9)	1,6
Soma Custeio	169.264.943,28	181.244.527,70	11.979.584,41	7,1	71,9
6. Imobilizado	42.510.255,70	55.046.726,02	12.536.470,33	29,5	21,8
Total - Programação Operacional	211.775.198,98	236.291.253,72	24.516.054,74	11,6	93,7
Fundo de Apoio	3.021.126,14	4.486.069,52	1.464.943,38	48,5	1,8
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	3.837.616,84	8.706.273,29	4.868.656,45	126,9	3,5
Reserva de Contingência	1.987.527,18	2.648.043,98	660.516,80	33,2	1,1
TOTAL GERAL	220.621.469,14	252.131.640,51	31.510.171,38	14,3	100,0



5. ANEXOS

- Anexo 1 Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2020 (Programação 2021 X Reprogramação 2020).
- Anexo 2 Demonstrativos das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3 Demonstrativos das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.
- Anexo 3.1 Demonstrativos das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.
- Anexo 3.2 Demonstrativos de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.3 Demonstrativos de Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.4 Demonstrativos de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.5 Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência (Programação 2021 X Reprogramação 2020).
- Anexo 4 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).
- Anexo 4.1 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).
- Anexo 5 Demonstrativos das Aplicações por Elementos de Despesa por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 6 Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).
- Anexo 7 Demonstrativos dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).
- Anexo 8 Programações do Plano de Ação e Orçamento do CAU - por CAU/UF e CAU/BR.



ANEXO 1

Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2020 (Programação 2021 X Reprogramação 2020)

**Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Programação do Plano de Ação CAU 2020.****(Programação 2021 X Reprogramação 2020).**

Região	CAU/UF	Reprogramação 2020		Programação 2021		Variação		
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	%
NORTE	AC	16	1.035.905,87	15	1.190.965,08	(1)	155.059,21	15,0
	AM	13	1.083.946,62	17	1.498.591,35	4	414.644,73	38,3
	AP	15	1.573.658,42	16	1.915.000,00	1	341.341,58	21,7
	PA	13	1.376.056,12	15	2.166.804,09	2	790.747,97	57,5
	RO	17	1.177.197,16	16	1.450.350,14	(1)	273.152,98	23,2
	RR	14	1.131.779,40	14	1.278.864,46	-	147.085,06	13,0
	TO	17	1.807.635,30	19	2.064.000,00	2	256.364,70	14,2
SOMA (N)		105	9.186.178,89	112	11.564.575,12	7	2.378.396,23	25,9
NORDESTE	AL	17	1.396.553,30	16	1.681.249,72	(1)	284.696,42	20,4
	BA	28	5.426.289,87	29	3.869.248,67	1	(1.557.041,20)	(28,7)
	CE	14	2.129.484,34	14	2.028.871,15	-	(100.613,19)	(4,7)
	MA	14	1.148.553,86	15	1.347.713,59	1	199.159,73	17,3
	PB	15	1.450.275,90	15	1.636.089,45	-	185.813,55	12,8
	PE	18	2.846.692,76	18	3.100.000,00	-	253.307,24	8,9
	PI	12	967.998,82	14	1.422.000,00	2	454.001,18	46,9
	RN	14	1.411.927,48	15	1.886.859,73	1	474.932,25	33,6
	SE	13	950.591,90	16	1.366.411,42	3	415.819,52	43,7
SOMA (NE)		145	17.728.368,23	152	18.338.443,73	7	610.075,50	3,4
SUDESTE	ES	21	2.563.983,12	26	4.244.064,06	5	1.680.080,94	65,5
	MG	39	9.279.185,98	36	10.359.139,00	(3)	1.079.953,02	11,6
	RJ	26	10.245.795,96	28	12.432.830,97	2	2.187.035,01	21,3
	SP	62	54.671.794,90	62	65.285.576,94	-	10.613.782,05	19,4
SOMA (SE)		148	76.760.759,95	152	92.321.610,97	4	15.560.851,02	20,3
SUL	PR	49	12.797.050,45	51	16.008.734,80	2	3.211.684,35	25,1
	RS	35	15.185.607,57	43	17.547.627,88	8	2.362.020,31	15,6
	SC	43	14.675.783,03	51	16.066.652,61	8	1.390.869,58	9,5
SOMA (S)		127	42.658.441,05	145	49.623.015,29	18	6.964.574,24	16,3
CENTRO OESTE	DF	15	4.251.724,85	12	3.472.176,26	(3)	(779.548,59)	(18,3)
	GO	19	3.396.036,00	20	4.156.604,17	1	760.568,17	22,4
	MS	16	2.508.897,46	20	3.010.604,08	4	501.706,62	20,0
	MT	30	3.824.511,65	30	4.831.821,53	-	1.007.309,88	26,3
SOMA (CO)		80	13.981.169,96	82	15.471.206,04	2	1.490.036,08	10,7
CAU/UF		605	160.314.918,09	643	187.318.851,16	38	27.003.933,07	16,8
CAU/BR		73	60.306.551,05	70	64.812.789,35	(3)	4.506.238,31	7,5
TOTAL GERAL		678	220.621.469,14	713	252.131.640,51	35	31.510.171,38	14,3



ANEXO 2

Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.



Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR

Região	CAU/UF	Receitas de Arrecadação									Receitas Correntes						Receitas de Capital			Total		Variação			
		Programação 2021									Reprogramação 2020	Var. (%)	Programação 2021				Reprogramação 2020	Var. (%)	Programação 2021	Reprogramação 2020	Var. (%)	Programação 2021	Reprogramação 2020	Valor (R\$)	%
		Anuidade - PF		Anuidade - PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação	Aplicações Financeiras	Outras Receitas			Fundo de Apoio	Total Receitas Correntes											
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores																				
NORTE	AC	143.276,21	19.664,05	23.789,04	5.948,00	193.920,00	17.396,88	403.994,18	309.934,11	30,3	5.000,00	2.054,79	754.916,11	1.165.965,08	1.010.905,87	15,3	25.000,00	25.000,00	0,0	1.190.965,08	1.035.905,87	155.059,21	15,0		
	AM	444.038,70	105.120,18	36.613,44	17.491,40	456.480,00	47.688,46	1.107.432,18	1.016.993,79	8,9	5.796,00	4.723,96	255.639,21	1.373.591,35	1.068.946,62	28,5	125.000,00	15.000,00	733,3	1.498.591,35	1.083.946,62	414.644,73	38,3		
	AP	154.152,18	31.052,01	23.579,04	17.318,29	245.520,00	21.222,97	492.844,49	377.496,17	30,6	5.438,15	2.233,51	694.483,85	1.195.000,00	1.000.166,43	19,5	720.000,00	573.491,99	25,5	1.915.000,00	1.573.658,42	341.341,58	21,7		
	PA	535.663,61	231.101,25	43.373,30	26.651,05	611.920,00	65.191,91	1.513.901,11	1.260.334,08	20,1	20.700,60	32.202,38	-	1.566.804,09	1.299.067,47	20,6	600.000,00	76.988,65	679,3	2.166.804,09	1.376.056,12	790.747,97	57,5		
	RO	315.752,85	35.572,54	36.571,43	10.802,04	822.160,00	54.938,65	1.275.797,51	1.002.647,76	27,2	35.000,00	6.011,06	33.541,57	1.350.350,14	1.077.197,16	25,4	100.000,00	100.000,00	0,0	1.450.350,14	1.177.197,16	273.152,98	23,2		
	RR	52.676,84	7.339,15	7.637,24	3.383,80	99.520,00	5.969,50	176.526,53	136.313,62	29,5	8.000,00	640,37	943.697,56	1.128.864,46	1.036.779,40	8,9	150.000,00	95.000,00	57,9	1.278.864,46	1.131.779,40	147.085,06	13,0		
	TO	193.967,22	57.922,26	25.849,44	12.184,65	424.320,00	30.790,96	745.034,53	630.282,93	18,2	11.874,82	3.095,71	483.994,94	1.244.000,00	1.036.653,31	20,0	820.000,00	770.981,99	6,4	2.064.000,00	1.807.635,30	256.364,70	14,2		
SOMA (N)		1.839.527,61	487.771,44	197.412,93	93.779,23	2.853.840,00	243.199,33	5.715.530,54	4.734.002,46	20,7	91.809,57	50.961,77	3.166.273,24	9.024.575,12	7.529.716,26	19,9	2.540.000,00	1.656.462,63	53,3	11.564.575,12	9.186.178,89	2.378.396,23	25,9		
NORDESTE	AL	451.900,39	103.661,77	23.112,36	15.456,90	548.000,00	51.395,91	1.193.527,33	1.156.581,50	3,2	10.000,00	4.930,60	172.791,79	1.381.249,72	1.171.655,42	17,9	300.000,00	224.897,88	33,4	1.681.249,72	1.396.553,30	284.696,42	20,4		
	BA	1.286.565,26	230.289,78	177.466,94	64.137,50	1.369.680,00	140.766,28	3.268.905,76	2.783.176,47	17,5	30.000,00	10.342,91	-	3.309.248,67	2.866.289,87	15,5	560.000,00	2.560.000,00	(78,1)	3.869.248,67	5.426.289,87	(1.557.041,20)	(28,7)		
	CE	735.092,24	124.451,23	78.824,68	23.901,43	861.360,00	81.868,47	1.905.498,04	1.984.565,72	(4,0)	36.134,71	6.238,40	-	1.947.871,15	2.025.319,23	(3,8)	81.000,00	104.165,11	(22,2)	2.028.871,15	2.129.484,34	(100.613,19)	(4,7)		
	MA	368.536,98	107.738,81	36.571,43	10.092,12	391.840,00	41.165,07	955.944,41	932.453,31	2,5	2.800,00	3.085,11	385.884,07	1.347.713,59	1.148.553,86	17,3	-	-	0,0	1.347.713,59	1.148.553,86	199.159,73	17,3		
	PB	584.268,38	134.099,78	57.299,04	25.463,30	716.080,00	68.274,47	1.585.484,97	1.293.537,39	22,6	22.956,60	10.647,88	-	1.619.089,45	1.323.272,78	22,4	17.000,00	127.003,12	(86,6)	1.636.089,45	1.450.275,90	185.813,55	12,8		
	PE	1.202.333,40	284.319,38	127.366,45	20.673,82	1.263.040,00	130.397,98	3.028.131,03	2.808.910,07	7,8	35.000,00	10.760,96	-	3.073.891,99	2.846.692,76	8,0	26.108,01	-	0,0	3.100.000,00	2.846.692,76	253.307,24	8,9		
	PI	330.429,98	155.816,94	47.421,75	37.917,28	334.880,00	34.319,88	940.785,83	767.080,54	22,6	12.486,59	2.306,73	466.420,85	1.422.000,00	967.998,82	46,9	-	-	0,0	1.422.000,00	967.998,82	454.001,18	46,9		
	RN	599.397,89	138.010,89	46.488,38	31.978,74	669.600,00	66.846,42	1.552.322,32	1.386.597,79	12,0	8.345,41	6.192,00	-	1.566.859,73	1.403.515,82	11,6	320.000,00	8.411,66	3704,2	1.886.859,73	1.411.927,48	474.932,25	33,6		
SE	353.719,63	56.620,41	31.449,60	10.598,86	505.280,00	43.095,08	1.000.763,58	786.027,00	27,3	15.000,00	4.467,19	296.180,65	1.316.411,42	875.713,67	50,3	50.000,00	74.878,23	(33,2)	1.366.411,42	950.591,90	415.819,52	43,7			
SOMA (NE)		5.912.244,15	1.335.008,99	626.000,63	240.219,95	6.659.760,00	658.129,56	15.431.363,27	13.898.929,79	11,0	172.723,31	58.971,78	1.321.277,36	16.984.335,72	14.629.012,23	16,1	1.354.108,01	3.099.356,00	(56,3)	18.338.443,73	17.728.368,23	610.075,50	3,4		
SUDESTE	ES	1.117.519,62	389.139,10	108.687,56	35.634,04	1.171.040,00	111.260,64	2.933.280,96	2.390.950,27	22,7	50.000,00	10.783,10	-	2.994.064,06	2.491.483,12	20,2	1.250.000,00	72.500,00	1624,1	4.244.064,06	2.563.983,12	1.680.080,94	65,5		
	MG	3.858.512,80	989.040,98	370.189,65	135.682,06	4.352.960,00	415.168,91	10.121.554,40	8.991.998,61	12,6	193.500,00	44.084,60	-	10.359.139,00	9.279.185,98	11,6	-	-	0,0	10.359.139,00	9.279.185,98	1.079.953,02	11,6		
	RJ	3.640.826,42	2.044.529,83	570.348,91	516.291,59	3.900.080,00	410.493,46	11.082.570,21	8.440.322,00	31,3	220.000,00	30.260,76	-	11.332.830,97	8.780.322,00	29,1	1.100.000,00	1.465.473,96	(24,9)	12.432.830,97	10.245.795,96	2.187.035,01	21,3		
	SP	13.202.047,82	2.865.419,24	1.533.262,46	393.796,56	26.527.520,00	1.494.122,96	46.016.169,05	38.641.622,43	19,1	1.200.000,00	480.507,90	-	47.696.676,94	40.072.219,90	19,0	17.588.900,00	14.599.575,00	20,5	65.285.576,94	54.671.794,90	10.613.782,05	19,4		
SOMA (SE)		21.818.906,66	6.288.129,15	2.582.488,58	1.081.404,25	35.951.600,00	2.431.045,97	70.153.574,62	58.464.893,31	20,0	1.663.500,00	565.636,36	-	72.382.710,97	60.623.210,99	19,4	19.938.900,00	16.137.548,96	23,6	92.321.610,97	76.760.759,95	15.560.851,02	20,3		
SUL	PR	3.394.235,94	398.103,08	456.870,88	104.708,45	6.012.560,00	466.491,53	10.832.969,88	9.895.201,79	9,5	190.000,00	53.264,92	-	11.076.234,80	10.305.550,45	7,5	4.932.500,00	2.491.500,00	98,0	16.008.734,80	12.797.050,45	3.211.684,35	25,1		
	RS	4.047.688,87	850.000,00	525.330,58	200.000,00	7.130.800,00	558.313,62	13.312.133,07	11.199.719,79	18,9	620.000,00	57.688,81	-	13.989.821,88	11.746.175,55	19,1	3.557.806,00	3.439.432,02	3,4	17.547.627,88	15.185.607,57	2.362.020,31	15,6		
	SC	2.938.803,65	354.193,72	345.436,91	70.950,08	4.700.320,00	294.339,66	8.704.044,02	7.428.885,00	17,2	156.000,00	197.522,78	-	9.057.566,80	7.666.697,22	18,1	7.009.085,81	7.009.085,81	0,0	16.066.652,61	14.675.783,03	1.390.869,58	9,5		
SOMA (S)		10.380.728,46	1.602.296,80	1.327.638,37	375.658,53	17.843.680,00	1.319.144,81	32.849.146,97	28.523.806,58	15,2	966.000,00	308.476,51	-	34.123.623,48	29.718.423,22	14,8	15.499.391,81	12.940.017,83	19,8	49.623.015,29	42.658.441,05	6.964.574,24	16,3		
CENTRO OESTE	DF	1.470.790,59	228.725,60	117.484,50	41.725,30	1.327.280,00	143.370,27	3.329.376,26	3.122.971,23	6,6	28.800,00	42.000,00	-	3.400.176,26	3.211.385,33	5,9	72.000,00	1.040.339,52	(93,1)	3.472.176,26	4.251.724,85	(779.548,59)	(18,3)		
	GO	1.146.991,54	174.056,33	67.522,19	35.468,37	2.253.840,00	128.725,74	3.806.604,17	3.202.806,66	18,9	50.000,00	100.000,00	-	3.956.604,17	3.296.036,00	20,0	200.000,00	100.000,00	100,0	4.156.604,17	3.396.036,00	760.568,17	22,4		
	MS	700.607,30	200.000,00	110.712,95	42.300,00	1.640.560,00	120.341,62	2.814.521,87	2.382.192,99	18,1	30.000,00	66.082,21	-	2.910.604,08	2.429.192,99	19,8	100.000,00	79.704,47	25,5	3.010.604,08	2.508.897,46	501.706,62	20,0		
	MT	958.065,74	116.496,75	92.311,74	41.248,45	2.732.640,00	137.926,70	4.078.689,38	3.368.027,87	21,1	35.000,00	18.132,15	-	4.131.821,53	3.424.511,65	20,7	700.000,00	400.000,00	75,0	4.831.821,53	3.824.511,65	1.007.309,88	26,3		
SOMA (CO)		4.276.455,17	719.278,68	388.031,38	160.742,12	7.954.320,00	530.364,33	14.029.191,68	12.075.998,75	16,2	143.800,00	226.214,36	-	14.399.206,04	12.361.125,97	16,5	1.072.000,00	1.620.043,99	(33,8)	15.471.206,04	13.981.169,96	1.490.036,08	10,7		
TOTAL CAU/UF		44.227.862,06	10.493.485,06	5.121.571,88	1.951.804,08	71.263.200,00	5.181.884,00	138.178.807,07	117.697.630,90	17,4	3.037.832,88	1.210.260,78	4.487.550,60	146.914.451,34	124.861.488,68	17,7	40.404.399,82	35.453.429,41	14,0	187.318.851,16	160.314.918,09	27.003.933,07	16,8		
CAU/BR		11.056.965,51	2.607.579,98																						



ANEXO 3

Demonstrativo das Aplicações Totais

Por Iniciativa Estratégica.



Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.

Região	Programação 2021							Part. %
	CAU/UF	Projetos		Atividades		Total		
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	5	94.532,33	10	1.096.432,75	15	1.190.965,08	0,5
	AM	4	271.475,43	13	1.227.115,92	17	1.498.591,35	0,6
	AP	2	747.000,00	14	1.168.000,00	16	1.915.000,00	0,8
	PA	6	1.258.942,10	9	907.861,99	15	2.166.804,09	0,9
	RO	3	129.000,00	13	1.321.350,14	16	1.450.350,14	0,6
	RR	6	628.449,81	8	650.414,65	14	1.278.864,46	0,5
	TO	2	833.600,00	17	1.230.400,00	19	2.064.000,00	0,8
SOMA (N)		28	3.962.999,67	84	7.601.575,45	112	11.564.575,12	4,6
NORDESTE	AL	6	435.100,00	10	1.246.149,72	16	1.681.249,72	0,7
	BA	5	738.719,84	24	3.130.528,83	29	3.869.248,67	1,5
	CE	4	149.260,00	10	1.879.611,15	14	2.028.871,15	0,8
	MA	3	72.492,70	12	1.275.220,89	15	1.347.713,59	0,5
	PB	3	29.500,00	12	1.606.589,45	15	1.636.089,45	0,6
	PE	5	240.538,84	13	2.859.461,16	18	3.100.000,00	1,2
	PI	3	72.600,00	11	1.349.400,00	14	1.422.000,00	0,6
	RN	7	524.188,56	8	1.362.671,17	15	1.886.859,73	0,7
	SE	3	88.430,00	13	1.277.981,42	16	1.366.411,42	0,5
SOMA (NE)		39	2.350.829,94	113	15.987.613,79	152	18.338.443,73	7,3
SUDESTE	ES	9	1.413.759,00	17	2.830.305,06	26	4.244.064,06	1,7
	MG	6	702.062,17	30	9.657.076,83	36	10.359.139,00	4,1
	RJ	14	5.934.708,38	14	6.498.122,59	28	12.432.830,97	4,9
	SP	31	18.813.922,19	31	46.471.654,75	62	65.285.576,94	25,9
SOMA (SE)		60	26.864.451,74	92	65.457.159,23	152	92.321.610,97	36,6
SUL	PR	14	4.606.938,00	37	11.401.796,80	51	16.008.734,80	6,3
	RS	16	5.236.076,52	27	12.311.551,36	43	17.547.627,88	7,0
	SC	21	7.706.979,75	30	8.359.672,86	51	16.066.652,61	6,4
SOMA (S)		51	17.549.994,27	94	32.073.021,02	145	49.623.015,29	19,7
CENTRO OESTE	DF	2	113.469,36	10	3.358.706,90	12	3.472.176,26	1,4
	GO	5	595.000,00	15	3.561.604,17	20	4.156.604,17	1,6
	MS	6	324.000,00	14	2.686.604,08	20	3.010.604,08	1,2
	MT	9	1.255.000,00	21	3.576.821,53	30	4.831.821,53	1,9
SOMA (CO)		22	2.287.469,36	60	13.183.736,68	82	15.471.206,04	6,1
TOTAL CAU/UF		200	53.015.744,98	443	134.303.106,17	643	187.318.851,16	74,3
CAU/BR		33	22.989.276,27	37	41.823.513,08	70	64.812.789,35	25,7
TOTAL GERAL		233	76.005.021,26	480	176.126.619,26	713	252.131.640,51	100,0



Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.

Região	CAU/UF	Programação 2021						
		Projetos		Atividades		Total		Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	
NORTE	AC	5	94.532,33	7	1.038.985,36	12	1.133.517,69	0,4
	AM	4	271.475,43	10	1.125.845,39	14	1.397.320,82	0,6
	AP	2	747.000,00	11	1.123.941,32	13	1.870.941,32	0,7
	PA	6	1.258.942,10	6	747.144,56	12	2.006.086,66	0,8
	RO	3	129.000,00	10	1.218.190,40	13	1.347.190,40	0,5
	RR	6	628.449,81	6	635.071,62	12	1.263.521,43	0,5
	TO	2	833.600,00	14	1.132.410,53	16	1.966.010,53	0,8
SOMA (N)		28	3.962.999,67	64	7.021.589,18	92	10.984.588,85	4,4
NORDESTE	AL	6	435.100,00	7	1.093.117,00	13	1.528.217,00	0,6
	BA	5	738.719,84	21	2.815.877,74	26	3.554.597,58	1,4
	CE	4	149.260,00	7	1.696.523,68	11	1.845.783,68	0,7
	MA	3	72.492,70	9	1.177.194,82	12	1.249.687,52	0,5
	PB	3	29.500,00	9	1.457.718,11	12	1.487.218,11	0,6
	PE	5	240.538,84	10	2.605.492,65	15	2.846.031,49	1,1
	PI	3	72.600,00	8	1.265.271,87	11	1.337.871,87	0,5
	RN	7	524.188,56	5	1.229.990,19	12	1.754.178,75	0,7
SE	3	88.430,00	10	1.187.579,64	13	1.276.009,64	0,5	
SOMA (NE)		39	2.350.829,94	86	14.528.765,70	125	16.879.595,64	6,7
SUDESTE	ES	9	1.413.759,00	14	2.560.858,00	23	3.974.617,00	1,6
	MG	6	702.062,17	27	8.644.885,56	33	9.346.947,73	3,7
	RJ	14	5.934.708,38	11	5.237.210,29	25	11.171.918,67	4,4
	SP	31	18.813.922,19	28	40.764.851,93	59	59.578.774,12	23,6
SOMA (SE)		60	26.864.451,74	80	57.207.805,78	140	84.072.257,52	33,3
SUL	PR	14	4.606.938,00	34	10.425.392,14	48	15.032.330,14	6,0
	RS	16	5.236.076,52	25	11.111.316,55	41	16.347.393,07	6,5
	SC	21	7.706.979,75	27	7.425.096,97	48	15.132.076,72	6,0
SOMA (S)		51	17.549.994,27	86	28.961.805,66	137	46.511.799,93	18,4
CENTRO OESTE	DF	2	113.469,36	7	2.983.722,44	9	3.097.191,80	1,2
	GO	5	595.000,00	12	3.198.345,49	17	3.793.345,49	1,5
	MS	6	324.000,00	11	2.388.254,71	17	2.712.254,71	1,1
	MT	9	1.255.000,00	18	3.217.221,30	27	4.472.221,30	1,8
SOMA (CO)		22	2.287.469,36	48	11.787.543,94	70	14.075.013,30	5,6
TOTAL CAU/UF		200	53.015.744,98	364	119.507.510,26	564	172.523.255,24	68,4
CAU/BR		33	22.989.276,27	35	40.778.722,20	68	63.767.998,47	25,3
TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL		233	76.005.021,26	399	160.286.232,46	632	236.291.253,72	93,7
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF		-	-	28	4.486.069,52	28	4.486.069,52	1,8
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		-	-	27	8.706.273,29	27	8.706.273,29	3,5
Reserva de Contingência		-	-	26	2.648.043,98	26	2.648.043,98	1,1
PROGRAMAÇÃO TOTAL		233	76.005.021,26	480	176.126.619,26	713	252.131.640,51	100,0

**Anexo 3.2. Demonstrativo de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.**

Região	CAU/UF	Valor Aporte ao Fundo	Part. %
NORTE	AC	10.810,50	0,2
	AM	28.136,64	0,6
	AP	12.698,77	0,3
	PA	35.888,58	0,8
	RO	35.125,01	0,8
	RR	4.737,06	0,1
	TO	19.282,90	0,4
SOMA (N)		146.679,46	3,3
NORDESTE	AL	30.696,20	0,7
	BA	84.981,82	1,9
	CE	50.202,21	1,1
	MA	23.945,17	0,5
	PB	40.739,05	0,9
	PE	72.680,10	1,6
	PI	21.343,51	0,5
	RN	39.493,69	0,9
	SE	26.671,66	0,6
SOMA (NE)		390.753,41	8,7
SUDESTE	ES	71.668,88	1,6
	MG	257.042,40	5,7
	RJ	243.469,13	5,4
	SP	1.221.566,27	27,2
SOMA (SE)		1.793.746,68	40,0
SUL	PR	295.135,98	6,6
	RS	350.333,13	7,8
	SC	236.530,87	5,3
SOMA (S)		881.999,98	19,7
CENTRO OESTE	DF	87.394,49	1,9
	GO	102.769,73	2,3
	MS	73.489,21	1,6
	MT	112.022,65	2,5
SOMA (CO)		375.676,08	8,4
TOTAL CAU/UF		3.588.855,61	80,0
CAU/BR		897.213,91	20,0
TOTAL GERAL		4.486.069,52	100,0

**Anexo 3.3. Demonstrativo de Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados – Serviços Essenciais – por CAU/UF.**

Região	CAU/UF	Valor Aporte ao CSC	Part. %
NORTE	AC	23.316,89	0,3
	AM	63.333,89	0,7
	AP	26.359,91	0,3
	PA	95.268,60	1,1
	RO	63.034,73	0,7
	RR	10.605,97	0,1
	TO	40.717,67	0,5
SOMA (N)		322.637,66	3,7
NORDESTE	AL	68.928,92	0,8
	BA	219.669,27	2,5
	CE	123.555,01	1,4
	MA	54.080,90	0,6
	PB	100.408,56	1,2
	PE	176.288,41	2,0
	PI	52.784,62	0,6
	RN	88.187,29	1,0
	SE	58.730,12	0,7
SOMA (NE)		942.633,10	10,8
SUDESTE	ES	162.778,18	1,9
	MG	675.148,87	7,8
	RJ	802.443,17	9,2
	SP	2.907.704,52	33,4
SOMA (SE)		4.548.074,74	52,2
SUL	PR	671.268,68	7,7
	RS	849.901,68	9,8
	SC	528.694,76	6,1
SOMA (S)		2.049.865,12	23,5
CENTRO OESTE	DF	251.380,06	2,9
	GO	211.544,87	2,4
	MS	172.560,16	2,0
	MT	207.577,58	2,4
SOMA (CO)		843.062,67	9,7
TOTAL CAU/UF		8.706.273,29	100,0

**Anexo 3.4. Demonstrativo de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.**

Região	CAU/UF	Valor Reserva de Contingência	Part. %
NORTE	AC	23.320,00	0,9
	AM	9.800,00	0,4
	AP	5.000,00	0,2
	PA	29.560,25	1,1
	RO	5.000,00	0,2
	RR	-	-
	TO	37.988,90	1,4
SOMA (N)		110.669,15	4,2
NORDESTE	AL	53.407,60	2,0
	BA	10.000,00	0,4
	CE	9.330,25	0,4
	MA	20.000,00	0,8
	PB	7.723,73	0,3
	PE	5.000,00	0,2
	PI	10.000,00	0,4
	RN	5.000,00	0,2
	SE	5.000,00	0,2
SOMA (NE)		125.461,58	4,7
SUDESTE	ES	35.000,00	1,3
	MG	80.000,00	3,0
	RJ	215.000,00	8,1
	SP	1.577.532,03	59,6
SOMA (SE)		1.907.532,03	72,0
SUL	PR	10.000,00	0,4
	RS	-	-
	SC	169.350,26	6,4
SOMA (S)		179.350,26	6,8
CENTRO OESTE	DF	36.209,91	1,4
	GO	48.944,08	1,8
	MS	52.300,00	2,0
	MT	40.000,00	1,5
SOMA (CO)		177.453,99	6,7
TOTAL CAU/UF		2.500.467,01	94,4
CAU/BR		147.576,97	5,6
TOTAL GERAL		2.648.043,98	100,0

**Anexo 3.5. Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional,
Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.****(Programação 2021 X Reprogramação 2020)**

Região	CAU/UF	Reprogramação 2020		Programação 2021		Variação			Part. %
		Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	Qde.	Valor (R\$)	%	
NORTE	AC	13	1.001.909,36	12	1.133.517,69	(1)	131.608,33	13,1	0,4
	AM	10	1.035.590,49	14	1.397.320,82	4	361.730,33	34,9	0,6
	AP	12	1.545.533,95	13	1.870.941,32	1	325.407,37	21,1	0,7
	PA	10	1.281.755,49	12	2.006.086,66	2	724.331,17	56,5	0,8
	RO	14	1.138.156,46	13	1.347.190,40	(1)	209.033,94	18,4	0,5
	RR	12	1.125.280,26	12	1.263.521,43	-	138.241,17	12,3	0,5
	TO	15	1.783.049,39	16	1.966.010,53	1	182.961,14	10,3	0,8
SOMA (N)		86	8.911.275,40	92	10.984.588,85	6	2.073.313,45	23,3	4,4
NORDESTE	AL	14	1.345.295,93	13	1.528.217,00	(1)	182.921,07	13,6	0,6
	BA	25	5.255.161,02	26	3.554.597,58	1	(1.700.563,44)	(32,4)	1,4
	CE	11	2.019.491,71	11	1.845.783,68	-	(173.708,03)	(8,6)	0,7
	MA	11	1.101.348,83	12	1.249.687,52	1	148.338,69	13,5	0,5
	PB	12	1.372.452,21	12	1.487.218,11	-	114.765,90	8,4	0,6
	PE	15	2.722.202,39	15	2.846.031,49	-	123.829,10	4,5	1,1
	PI	9	932.809,36	11	1.337.871,87	2	405.062,51	43,4	0,5
	RN	11	1.329.723,51	12	1.754.178,75	1	424.455,24	31,9	0,7
SE	10	909.792,93	13	1.276.009,64	3	366.216,71	40,3	0,5	
SOMA (NE)		118	16.988.277,89	125	16.879.595,64	7	(108.682,25)	(0,6)	6,7
SUDESTE	ES	18	2.424.988,31	23	3.974.617,00	5	1.549.628,69	63,9	1,6
	MG	36	8.733.227,32	33	9.346.947,73	(3)	613.720,41	7,0	3,7
	RJ	23	9.594.882,21	25	11.171.918,67	2	1.577.036,46	16,4	4,4
	SP	59	52.138.568,31	59	59.578.774,12	-	7.440.205,81	14,3	23,6
SOMA (SE)		136	72.891.666,15	140	84.072.257,52	4	11.180.591,38	15,3	33,3
SUL	PR	46	12.095.416,32	48	15.032.330,14	2	2.936.913,82	24,3	6,0
	RS	33	14.526.917,92	41	16.347.393,07	8	1.820.475,15	12,5	6,5
	SC	40	14.141.127,67	48	15.132.076,72	8	990.949,05	7,0	6,0
SOMA (S)		119	40.763.461,91	137	46.511.799,93	18	5.748.338,02	14,1	18,4
CENTRO OESTE	DF	12	4.078.343,88	9	3.097.191,80	(3)	(981.152,08)	(24,1)	1,2
	GO	16	3.097.500,00	17	3.793.345,49	1	695.845,49	22,5	1,5
	MS	13	2.392.137,93	17	2.712.254,71	4	320.116,78	13,4	1,1
	MT	27	3.565.916,96	27	4.472.221,30	-	906.304,34	25,4	1,8
SOMA (CO)		68	13.133.898,77	70	14.075.013,30	2	941.114,53	7,2	5,6
SOMA CAU/UF		527	152.688.580,12	564	172.523.255,24	37	19.834.675,12	13,0	68,4
CAU/BR		71	59.086.618,86	68	63.767.998,47	(3)	4.681.379,61	7,9	25,3
TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL		598	211.775.198,98	632	236.291.253,72	34	24.516.054,74	11,6	93,7
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF		28	3.021.126,14	28	4.486.069,52	-	1.464.943,38	48,5	1,8
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		27	3.837.616,84	27	8.706.273,29	-	4.868.656,45	126,9	3,5
Reserva de Contingência		25	1.987.527,18	26	2.648.043,98	1	660.516,80	33,2	1,1
PROGRAMAÇÃO TOTAL		678	220.621.469,14	713	252.131.640,51	35	31.510.171,38	14,3	100,0



ANEXO 4

**Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas
aos Objetivos Estratégicos Principais por
CAU/UF e CAU/BR (Quantidades, Valores e
Percentuais).**



Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU																										SOMA			
		AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	DF	GO	MS		MT	BR	
Visão	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	3	3	2	2	2	2	4	4	2	9	8	7	3	2	2	3	4	5		
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	3	3	2	2	3	2	2	2	4	2	2	2	2	2	3	2	2	2	4	4	8	5	4	2	2	2	5	5		
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	1	1	1	2	3	1	1	2	-	3	1	2	1	1	3	1	2	2	8	3	1	1	3	-	8		
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	1	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	5	5	2	1	3	-	-	1	2	3		
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	10	2	-	4	-	1	-	-	1		
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	-	2	1	3	2	3	1	1	1	2	2	4		
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	6	2	2	1	2	5	1	2	1	2	4		
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	1	1	1	1	1	1	1	-	2	-	-	1	-	1	-	1	4	2	1	5	1	1	8	-	-	1	3	3		
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	7	4	3	2	1	1	1	1	4		
	Assegurar a sustentabilidade financeira	2	3	3	2	2	1	3	3	4	2	2	2	3	2	3	3	4	4	5	4	5	3	5	2	3	3	4	2		
Aprimorar e inovar os processos e as ações	2	3	1	1	1	-	2	1	4	1	1	-	2	1	1	2	1	5	-	4	3	5	4	1	4	2	6	22			
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2		
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	1	-	-	1	1	-	1	-	-	2	-	-	-	-	3	2	-	1	4	4	2	-	-	-	-	1		
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1	-	1	1	1	2	1	1	2	2	1	2	-	1	-	1	1	-	1	5	8	-	4	-	2	-	-	5		
SOMA		15	17	16	15	16	14	19	16	29	14	15	15	18	14	15	16	26	36	28	62	51	43	51	12	20	20	30	70	713	

*Os Objetivos Estratégicos locais priorizados por cada CAU/UF e CAU/BR estão sinalizados em verde no quadro acima.



Anexo 4.1 Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU	AC	%	AM	%	AP	%	PA	%	RO	%	RR	%	TO	%
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	352.100,67	29,6	452.324,36	30,2	327.763,04	17,1	544.497,68	25,1	367.531,01	25,3	349.009,05	27,3	310.204,11	15,0	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	494.708,58	41,5	167.858,53	11,2	148.912,51	7,8	186.571,98	8,6	749.554,12	51,7	326.383,38	25,5	136.237,10	6,6	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	20.000,00	0,9	4.000,00	0,3	58.000,00	4,5	18.525,00	0,9	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	6.759,90	0,5	24.578,21	1,3	-	-	22.500,00	1,6	-	-	12.415,00	0,6	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	21.578,22	1,1	16.360,00	0,8	-	-	-	-	-	-	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	5.862,33	0,5	6.759,90	0,5	-	-	32.391,12	1,5	56.640,00	3,9	10.000,00	0,8	10.415,00	0,5	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	54.776,00	4,6	81.233,00	5,4	108.981,00	5,7	91.032,89	4,2	38.000,00	2,6	51.211,87	4,0	47.293,00	2,3	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	30.000,00	2,5	9.259,90	0,6	21.578,22	1,1	19.360,00	0,9	12.500,00	0,9	25.000,00	2,0	15.160,00	0,7	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	23.320,00	2,0	29.223,96	2,0	25.000,00	1,3	56.000,00	2,6	25.000,00	1,7	22.000,00	1,7	23.600,00	1,1	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	34.130,50	2,9	44.696,54	3,0	25.778,77	1,3	65.448,83	3,0	40.125,01	2,8	4.737,06	0,4	62.241,28	3,0	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	160.717,00	13,5	676.464,48	45,1	429.367,90	22,4	520.040,68	24,0	12.500,00	0,9	-	-	589.479,51	28,6	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	10.350,00	0,9	24.010,78	1,6	15.000,00	0,8	15.100,91	0,7	22.000,00	1,5	22.000,00	1,7	16.587,50	0,8	
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	44.462,13	2,3	-	-	-	-	16.763,73	1,3	11.842,50	0,6	
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	25.000,00	2,1	-	-	722.000,00	37,7	600.000,00	27,7	100.000,00	6,9	393.759,36	30,8	810.000,00	39,2	
TOTAL GERAL		1.190.965,08	100	1.498.591,35	100	1.915.000,00	100	2.166.804,09	100	1.450.350,14	100	1.278.864,46	100	2.064.000,00	100	



Anexo 4.1.1. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU		AL		%		BA		%		CE		%		MA		%		PB		%		PE		%		PI		%		RN		%		SE		%	
		AL	%	BA	%	CE	%	MA	%	PB	%	PE	%	PI	%	RN	%	SE	%																				
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	369.424,60	22,0	517.131,81	13,4	389.405,13	19,2	413.915,79	30,7	391.989,34	24,0	744.233,00	24,0	382.683,88	26,9	368.585,70	19,5	452.184,46	33,1																				
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	192.444,32	11,4	601.861,94	15,6	878.081,56	43,3	136.416,76	10,1	187.547,95	11,5	219.412,47	7,1	186.700,74	13,1	513.240,79	27,2	175.529,89	12,8																				
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	55.000,00	3,3	40.000,00	1,0	5.000,00	0,2	33.067,20	2,5	-	-	72.000,00	2,3	22.000,00	1,5	67.000,00	3,6	5.000,00	0,4																				
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	36.000,00	0,9	-	-	-	-	-	-	82.538,84	2,7	-	-	-	-	-	-																				
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	5.000,00	0,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																				
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	100,00	0,0	80.000,00	2,1	13.260,00	0,7	58.680,00	4,4	2.500,00	0,2	51.000,00	1,6	71.271,87	5,0	3.850,00	0,2	72.880,00	5,3																				
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	60.000,00	3,6	319.246,02	8,3	75.044,00	3,7	39.539,00	2,9	10.000,00	0,6	114.074,74	3,7	102.700,00	7,2	126.081,89	6,7	94.613,00	6,9																				
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	160.759,03	4,2	-	-	-	-	5.000,00	0,3	-	-	13.500,00	0,9	-	-	27.175,00	2,0																				
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	80.000,00	4,8	88.719,84	2,3	50.000,00	2,5	26.430,70	2,0	5.400,00	0,3	102.000,00	3,3	32.600,00	2,3	30.256,67	1,6	25.680,00	1,9																				
	Assegurar a sustentabilidade financeira	574.280,80	34,2	539.430,88	13,9	59.532,46	2,9	43.945,17	3,3	48.462,78	3,0	136.380,10	4,4	31.343,51	2,2	80.646,89	4,3	39.416,99	2,9																				
Aprimorar e inovar os processos e as ações	35.000,00	2,1	247.877,17	6,4	433.564,61	21,4	6.270,40	0,5	-	-	1.572.091,87	50,7	27.100,00	1,9	680.197,79	36,0	411.182,08	30,1																					
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	15.000,00	0,9	31.000,00	0,8	27.312,59	1,3	17.330,00	1,3	-	-	6.268,98	0,2	18.000,00	1,3	17.000,00	0,9	12.750,00	0,9																				
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	642.221,98	16,6	-	-	-	-	953.583,67	58,3	-	-	-	-	-	-	-	-																				
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	300.000,00	17,8	560.000,00	14,5	97.670,80	4,8	572.118,57	42,5	31.605,71	1,9	-	-	534.100,00	37,6	-	-	50.000,00	3,7																				
TOTAL GERAL		1.681.249,72	100	3.869.248,67	100	2.028.871,15	100	1.347.713,59	100	1.636.089,45	100	3.100.000,00	100	1.422.000,00	100	1.886.859,73	100	1.366.411,42	100																				



Anexo 4.1.2. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU		ES		MG		RJ		SP		PR		RS		SC	
		ES	%	MG	%	RJ	%	SP	%	PR	%	RS	%	SC	%		
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	0,1
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	10.000,00	0,2	16.000,00	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	776.641,81	18,3	2.258.612,71	21,8	2.474.024,53	19,9	15.076.932,10	23,1	3.200.119,90	20,0	4.435.851,36	25,3	2.071.835,17	12,9		
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	371.851,04	8,8	1.458.321,48	14,1	2.260.645,48	18,2	4.858.317,65	7,4	1.576.883,73	9,9	2.246.284,42	12,8	2.207.082,27	13,7		
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	15.000,00	0,4	330.062,17	3,2	150.000,00	1,2	1.998.075,46	3,1	70.000,00	0,4	1.368.401,00	7,8	110.000,00	0,7		
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	92.000,00	0,9	242.863,00	2,0	1.451.508,48	2,2	54.528,90	0,3	40.505,50	0,2	78.120,50	0,5		
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	62.582,68	0,6	29.080,00	0,2	1.890.031,53	2,9	52.151,70	0,3	-	-	65.209,60	0,4		
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	56.000,00	0,5	33.752,00	0,3	5.157.157,08	7,9	20.000,00	0,1	527.421,56	3,0	15.000,00	0,1		
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	166.463,00	3,9	884.317,07	8,5	844.631,54	6,8	1.405.059,02	2,2	622.873,76	3,9	1.239.846,83	7,1	941.004,43	5,9		
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	68.873,00	1,6	120.000,00	1,2	29.560,00	0,2	802.518,08	1,2	42.496,30	0,3	66.161,25	0,4	195.337,50	1,2		
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	56.000,00	1,3	328.000,00	3,2	457.394,00	3,7	2.480.158,66	3,8	147.800,00	0,9	1.180.485,65	6,7	196.120,50	1,2		
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1.172.791,55	27,6	2.620.618,65	25,3	5.397.880,42	43,4	7.514.630,45	11,5	1.421.910,08	8,9	1.398.448,43	8,0	517.811,58	3,2		
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	158.251,17	3,7	1.604.664,76	15,5	-	-	267.867,15	0,4	1.684.826,28	10,5	3.784.933,54	21,6	2.275.154,89	14,2		
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	36.150,00	0,9	119.283,17	1,2	13.000,00	0,1	461.243,92	0,7	133.000,00	0,8	25.459,91	0,1	110.000,00	0,7		
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	162.042,50	3,8	408.676,31	3,9	-	-	16.263,66	0,0	369.440,67	2,3	1.233.828,43	7,0	26.120,50	0,2		
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	1.250.000,00	29,5	-	-	500.000,00	4,0	21.905.813,70	33,6	6.612.703,48	41,3	-	-	7.242.855,67	45,1		
TOTAL GERAL		4.244.064,06	100	10.359.139,00	100	12.432.830,97	100	65.285.576,94	100	16.008.734,80	100	17.547.627,88	100	16.066.652,61	100		



Anexo 4.1.3. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU		GO		MS		MT		BR		SOMA
		DF	%	%	%	%	%	%	%			
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00	0,1	66.000,00
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	780.288,06	22,5	763.995,01	18,4	773.923,67	25,7	1.170.209,36	24,2	6.239.143,74	9,6	46.754.561,06
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	496.862,36	14,3	481.817,31	11,6	376.636,49	12,5	713.017,47	14,8	7.371.987,59	11,4	29.721.169,91
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	32.419,82	0,9	110.000,00	2,6	1.392.254,71	46,2	-	-	1.518.616,00	2,3	7.494.421,36
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	12.000,00	0,4	55.000,00	1,1	496.350,00	0,8	2.707.668,33
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	371.509,13	8,9	-	-	-	-	150.000,00	0,2	2.663.502,86
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	496.565,50	14,3	40.000,00	1,0	112.000,00	3,7	85.000,00	1,8	439.320,00	0,7	7.457.826,36
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	156.047,85	4,5	427.830,00	10,3	87.000,00	2,9	311.095,55	6,4	3.608.876,09	5,6	12.108.871,56
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	12.000,00	0,4	330.168,16	6,8	333.600,00	0,5	2.340.006,44
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	81.049,54	2,3	110.000,00	2,6	55.000,00	1,8	200.000,00	4,1	1.086.648,11	1,7	7.023.887,63
	Assegurar a sustentabilidade financeira	123.604,40	3,6	484.134,23	11,6	137.789,21	4,6	243.280,95	5,0	1.043.290,88	1,6	23.906.788,40
Aprimorar e inovar os processos e as ações	1.259.138,73	36,3	479.043,94	11,5	12.000,00	0,4	1.679.050,04	34,7	25.753.930,84	39,7	44.760.714,83	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	46.200,00	1,3	50.000,00	1,2	40.000,00	1,3	45.000,00	0,9	181.334,24	0,3	1.530.382,00
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	154.170,00	0,2	4.039.416,08
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	-	-	838.274,55	20,2	-	-	-	-	16.395.521,85	25,3	59.541.423,69
TOTAL GERAL		3.472.176,26	100	4.156.604,17	100	3.010.604,08	100	4.831.821,53	100	64.812.789,35	100	252.131.641



ANEXO 5

Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR.



Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR

Programação 2021																	
Região	CAU/UF	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Reserva de Contingência	Soma Despesas de Custo	Imobilizado	TOTAL GERAL	Part. %
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados										
NORTE	AC	528.872,00	42.272,00	20.500,00	56.196,00	84.301,36	363.102,33	-	13.274,00	1.108.517,69	10.810,50	23.316,89	23.320,00	1.165.965,08	25.000,00	1.190.965,08	0,5
	AM	743.294,12	16.572,60	18.000,00	23.352,30	51.713,60	374.388,20	10.600,00	34.400,00	1.272.320,82	28.136,64	63.333,89	9.800,00	1.373.591,35	125.000,00	1.498.591,35	0,6
	AP	693.913,00	30.520,00	30.999,90	35.780,00	53.220,00	282.308,42	-	24.200,00	1.150.941,32	12.698,77	26.359,91	5.000,00	1.195.000,00	720.000,00	1.915.000,00	0,8
	PA	809.474,69	25.658,94	20.400,00	49.835,00	55.238,00	425.480,03	20.000,00	-	1.406.086,66	35.888,58	95.268,60	29.560,25	1.566.804,09	600.000,00	2.166.804,09	0,9
	RO	663.620,58	52.000,00	7.500,00	47.900,00	70.240,00	322.314,62	59.415,20	24.200,00	1.247.190,40	35.125,01	63.034,73	5.000,00	1.350.350,14	100.000,00	1.450.350,14	0,6
	RR	704.845,83	35.000,00	20.000,00	45.000,00	47.000,00	251.675,60	(0,00)	10.000,00	1.113.521,43	4.737,06	10.605,97	-	1.128.864,46	150.000,00	1.278.864,46	0,5
	TO	722.222,59	13.162,50	10.600,00	43.574,96	43.700,00	307.781,00	4.969,48	-	1.146.010,53	19.282,90	40.717,67	37.988,90	1.244.000,00	820.000,00	2.064.000,00	0,8
SOMA (N)		4.866.242,81	215.186,04	127.999,90	301.638,26	405.412,96	2.327.050,20	94.984,68	106.074,00	8.444.588,85	146.679,46	322.637,66	110.669,15	9.024.575,12	2.540.000,00	11.564.575,12	4,6
NORDESTE	AL	665.000,00	30.600,00	11.000,00	23.700,00	29.700,00	434.217,00	6.000,00	28.000,00	1.228.217,00	30.696,20	68.928,92	53.407,60	1.381.249,72	300.000,00	1.681.249,72	0,7
	BA	1.433.305,49	-	36.000,00	105.309,49	104.750,00	1.071.370,76	166.431,84	77.430,00	2.994.597,58	84.981,82	219.669,27	10.000,00	3.309.248,67	560.000,00	3.869.248,67	1,5
	CE	1.167.435,68	11.340,00	11.500,00	24.300,00	29.900,00	371.295,56	71.670,80	77.341,64	1.764.783,68	50.202,21	123.555,01	9.330,25	1.947.871,15	81.000,00	2.028.871,15	0,8
	MA	714.430,22	27.459,00	15.840,00	52.497,60	35.775,00	325.655,00	26.430,70	23.600,00	1.221.687,52	23.945,17	54.080,90	20.000,00	1.319.713,59	28.000,00	1.347.713,59	0,5
	PB	970.219,68	22.000,00	17.500,00	48.200,00	41.788,08	294.121,22	14.605,71	61.783,42	1.470.218,11	40.739,05	100.408,56	7.723,73	1.619.089,45	17.000,00	1.636.089,45	0,6
	PE	1.744.321,28	17.500,00	8.300,00	52.500,00	47.500,00	822.602,20	68.000,00	59.200,00	2.819.923,48	72.680,10	176.288,41	5.000,00	3.073.891,99	26.108,01	3.100.000,00	1,2
	PI	863.900,00	39.800,00	6.000,00	60.800,00	50.640,00	299.131,87	-	17.600,00	1.337.871,87	21.343,51	52.784,62	10.000,00	1.422.000,00	-	1.422.000,00	0,6
	RN	859.372,77	31.500,00	10.200,00	15.000,00	17.000,00	424.549,31	35.256,67	41.300,00	1.434.178,75	39.493,69	88.187,29	5.000,00	1.566.859,73	320.000,00	1.886.859,73	0,7
SE	625.557,00	18.150,00	7.000,00	17.390,00	5.800,00	539.367,31	12.745,33	-	1.226.009,64	26.671,66	58.730,12	5.000,00	1.316.411,42	50.000,00	1.366.411,42	0,5	
SOMA (NE)		9.043.542,12	198.349,00	123.340,00	399.697,09	362.853,08	4.582.310,23	401.141,05	386.255,06	15.497.487,63	390.753,41	942.633,10	125.461,58	16.956.335,72	1.382.108,01	18.338.443,73	7,3
SUDESTE	ES	1.586.533,50	-	91.970,00	232.435,50	50.050,00	675.128,00	-	88.500,00	2.724.617,00	71.668,88	162.778,18	35.000,00	2.994.064,06	1.250.000,00	4.244.064,06	1,7
	MG	5.964.158,71	55.663,83	112.678,00	352.805,71	351.281,38	1.645.845,04	554.860,00	274.641,06	9.311.933,73	257.042,40	675.148,87	80.000,00	10.324.125,00	35.014,00	10.359.139,00	4,1
	RJ	7.130.980,98	68.600,00	78.184,00	278.760,00	49.400,00	2.228.993,69	550.000,00	287.000,00	10.671.918,67	243.469,13	802.443,17	215.000,00	11.932.830,97	500.000,00	12.432.830,97	4,9
	SP	23.062.196,24	461.589,47	390.000,00	4.584.199,04	2.612.971,94	7.251.860,20	2.732.470,77	894.586,47	41.989.874,12	1.221.566,27	2.907.704,52	1.577.532,03	47.696.676,94	17.588.900,00	65.285.576,94	25,9
SOMA (SE)		37.743.869,43	585.853,30	672.832,00	5.448.200,25	3.063.703,32	11.801.826,93	3.837.330,77	1.544.727,53	64.698.343,52	1.793.746,68	4.548.074,74	1.907.532,03	72.947.696,97	19.373.914,00	92.321.610,97	36,6
SUL	PR	6.363.472,88	158.577,21	209.500,00	186.253,70	340.865,40	2.422.160,95	52.000,00	367.000,00	10.099.830,14	295.135,98	671.268,68	10.000,00	11.076.234,80	4.932.500,00	16.008.734,80	6,3
	RS	8.592.395,42	30.090,00	116.686,15	699.731,05	320.622,50	2.219.602,95	2.353.663,00	356.796,00	14.689.587,07	350.333,13	849.901,68	-	15.889.821,88	1.657.806,00	17.547.627,88	7,0
	SC	5.414.973,71	23.064,98	50.000,00	238.928,00	85.000,00	1.741.196,96	213.000,00	356.827,26	8.122.990,91	236.530,87	528.694,76	169.350,26	9.057.566,80	7.009.085,81	16.066.652,61	6,4
SOMA (S)		20.370.842,01	211.732,19	376.186,15	1.124.912,75	746.487,90	6.382.960,86	2.618.663,00	1.080.623,26	32.912.408,12	881.999,98	2.049.865,12	179.350,26	36.023.623,48	13.599.391,81	49.623.015,29	19,7
CENTRO OESTE	DF	2.110.611,77	10.000,00	20.000,00	10.000,00	21.600,00	718.610,35	62.419,82	71.949,86	3.025.191,80	87.394,49	251.380,06	36.209,91	3.400.176,26	72.000,00	3.472.176,26	1,4
	GO	2.348.362,48	30.000,00	12.000,77	40.000,00	70.000,00	804.482,24	220.000,00	68.500,00	3.593.345,49	102.769,73	211.544,87	48.944,08	3.956.604,17	200.000,00	4.156.604,17	1,6
	MS	1.457.000,00	36.000,00	23.000,00	141.000,00	118.000,00	708.854,71	55.000,00	73.400,00	2.612.254,71	73.489,21	172.560,16	52.300,00	2.910.604,08	100.000,00	3.010.604,08	1,2
	MT	1.900.912,33	350.000,00	-	146.000,00	91.000,00	1.302.840,29	181.468,68	-	3.972.221,30	112.022,65	207.577,58	40.000,00	4.331.821,53	500.000,00	4.831.821,53	1,9
SOMA (CO)		7.816.886,58	426.000,00	55.000,77	337.000,00	300.600,00	3.534.787,59	518.888,50	213.849,86	13.203.013,30	375.676,08	843.062,67	177.453,99	14.599.206,04	872.000,00	15.471.206,04	6,1
TOTAL CAU/UF		79.841.382,95	1.637.120,53	1.355.358,82	7.611.448,35	4.879.057,26	28.628.935,81	7.471.008,00	3.331.529,71	134.755.841,42	3.588.855,61	8.706.273,29	2.500.467,01	149.551.437,34	37.767.413,82	187.318.851,16	74,3
CAU/BR (i)		24.327.149,57	73.846,00	158.080,00	1.353.009,00	2.265.564,00	17.655.843,98	-	655.193,72	46.488.686,27	897.213,91	-	147.576,97	47.533.477,15	17.279.312,20	64.812.789,35	25,7
TOTAL GERAL		104.168.532,52	1.710.966,53	1.513.438,82	8.964.457,35	7.144.621,26	46.284.779,79	7.471.008,00	3.986.723,43	181.244.527,70	4.486.069,52	8.706.273,29	2.648.043,98	197.084.914,49	55.046.726,02	252.131.640,51	100,0
PART. %		41,3	0,7	0,6	3,6	2,8	18,4	3,0	1,6	71,9	1,8	3,5	1,1	78,2	21,8	100,0	

*Para Salários e Encargos do CAU/BR foi considerado o valor de R\$ 187,28 mil destinado a efetivação da fase da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma).



ANEXO 6

Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR.

(Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).

**Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**

Região	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Reprogramação 2020	Programação 2021	Var. %	Reprogramação 2020	Programação 2021	Var. %	Reprogramação 2020	Programação 2021	Var. %
NORTE	AC	1.010.905,87	1.165.965,08	15,3	543.806,85	514.472,00	(5,4)	53,8	44,1	(9,7)
	AM	1.068.946,62	1.373.591,35	28,5	663.593,06	734.578,90	10,7	62,1	53,5	(8,6)
	AP	1.000.166,43	1.195.000,00	19,5	543.750,73	615.277,00	13,2	54,4	51,5	(2,9)
	PA	1.299.067,47	1.566.804,09	20,6	670.012,22	700.184,69	4,5	51,6	44,7	(6,9)
	RO	1.077.197,16	1.350.350,14	25,4	479.629,51	591.913,38	23,4	44,5	43,8	(0,7)
	RR	1.036.779,40	1.128.864,46	8,9	553.369,16	588.045,83	6,3	53,4	52,1	(1,3)
	TO	1.036.653,31	1.244.000,00	20,0	646.175,15	657.266,34	1,7	62,3	52,8	(9,5)
SOMA (N)		7.529.716,26	9.024.575,12	19,9	4.100.336,68	4.401.738,14	7,4	54,5	48,8	(5,7)
NORDESTE	AL	1.171.655,42	1.381.249,72	17,9	635.000,00	665.000,00	4,7	54,2	48,1	(6,1)
	BA	2.866.289,87	3.309.248,67	15,5	1.230.908,91	1.282.897,49	4,2	42,9	38,8	(4,2)
	CE	2.025.319,23	1.947.871,15	(3,8)	1.100.036,82	1.071.329,13	(2,6)	54,3	55,0	0,7
	MA	1.148.553,86	1.347.713,59	17,3	670.328,36	711.550,22	6,1	58,4	52,8	(5,6)
	PB	1.323.272,78	1.619.089,45	22,4	885.722,65	885.079,68	(0,1)	66,9	54,7	(12,3)
	PE	2.846.692,76	3.073.891,99	8,0	1.416.375,02	1.572.102,88	11,0	49,8	51,1	1,4
	PI	967.998,82	1.422.000,00	46,9	630.440,00	782.100,00	24,1	65,1	55,0	(10,1)
	RN	1.403.515,82	1.566.859,73	11,6	878.213,01	858.372,77	(2,3)	62,6	54,8	(7,8)
	SE	875.713,67	1.316.411,42	50,3	553.525,00	586.917,00	6,0	63,2	44,6	(18,6)
SOMA (NE)		14.629.012,23	16.984.335,72	16,1	8.000.549,77	8.415.349,17	5,2	54,7	49,5	(5,1)
SUDESTE	ES	2.491.483,12	2.994.064,06	20,2	1.544.764,44	1.435.727,50	(7,1)	62,0	48,0	(14,0)
	MG	9.279.185,98	10.359.139,00	11,6	4.496.911,12	4.902.092,46	9,0	48,5	47,3	(1,1)
	RJ	8.780.322,00	11.332.830,97	29,1	5.915.865,00	6.031.632,32	2,0	67,4	53,2	(14,2)
	SP	40.072.219,90	47.696.676,94	19,0	17.739.000,00	17.898.945,75	0,9	44,3	37,5	(6,7)
SOMA (SE)		60.623.210,99	72.382.710,97	19,4	29.696.540,56	30.268.398,03	1,9	49,0	41,8	(7,2)
SUL	PR	10.305.550,45	11.076.234,80	7,5	5.008.908,75	5.238.347,63	4,6	48,6	47,3	(1,3)
	RS	11.746.175,55	13.989.821,88	19,1	7.509.694,81	7.306.105,11	(2,7)	63,9	52,2	(11,7)
	SC	7.666.697,22	9.057.566,80	18,1	4.558.403,47	4.907.892,54	7,7	59,5	54,2	(5,3)
SOMA (S)		29.718.423,22	34.123.623,48	14,8	17.077.007,03	17.452.345,28	2,2	57,5	51,1	(6,3)
CENTRO OESTE	DF	3.211.385,33	3.400.176,26	5,9	1.859.363,67	1.869.279,34	0,5	57,9	55,0	(2,9)
	GO	3.296.036,00	3.956.604,17	20,0	1.805.330,35	2.114.082,48	17,1	54,8	53,4	(1,3)
	MS	2.429.192,99	2.910.604,08	19,8	1.272.247,85	1.352.600,00	6,3	52,4	46,5	(5,9)
	MT	3.424.511,65	4.131.821,53	20,7	1.414.699,90	1.672.830,56	18,2	41,3	40,5	(0,8)
SOMA (CO)		12.361.125,97	14.399.206,04	16,5	6.351.641,77	7.008.792,38	10,3	51,4	48,7	(2,7)
TOTAL CAU/UF		124.861.488,68	146.914.451,34	17,7	65.226.075,82	67.546.623,00	3,6	52,2	46,0	(6,3)
CAU/BR		36.638.317,38	44.631.557,43	21,8	18.098.305,26	20.430.831,88	12,9	49,4	45,8	(3,6)
TOTAL GERAL		161.499.806,06	191.546.008,77	18,6	83.324.381,08	87.977.454,88	5,6	51,6	45,9	(5,7)

*Despesas com Pessoal (Salários e Encargos): para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.



ANEXO 7

**Demonstrativo dos Limites de Destinação
Estratégica de Recursos – por CAU/UF e CAU/BR
(Receitas de Arrecadação Líquida X Fiscalização,
Atendimento, Comunicação, Patrocínios e
Objetivos Estratégico priorizados pelos CAU/UF
e pelo CAU/BR).**

(Folha de Pagamento X Capacitação).



Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR

CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL)¹	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 15% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Objetivos Estratégicos Locais (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AC	1.148.099,79	528.872,00	352.100,67	30,7	494.708,58	43,1	54.776,00	4,8	-	0,0	505.058,58	44,0	23.320,00	2,0	10.350,00	2,0	23.320,00	2,0
AM	1.334.934,75	743.294,12	342.324,36	25,6	167.858,53	12,6	81.233,00	6,1	-	0,0	249.091,53	18,7	29.223,96	2,2	24.010,78	3,2	9.800,00	0,7
AP	1.174.629,57	693.913,00	327.763,04	27,9	148.912,51	12,7	108.981,00	9,3	-	0,0	122.061,00	10,4	25.000,00	2,1	15.000,00	2,2	5.000,00	0,4
PA	1.478.012,53	809.474,69	544.497,68	36,8	186.571,98	12,6	91.032,89	6,2	20.000,00	1,4	110.392,89	7,5	56.000,00	3,8	15.100,91	1,9	29.560,25	2,0
RO	1.274.214,07	663.620,58	367.531,01	28,8	749.554,12	58,8	38.000,00	3,0	4.000,00	0,3	787.554,12	61,8	25.000,00	2,0	22.000,00	3,3	5.000,00	0,4
RR	1.115.487,03	704.845,83	349.009,05	31,3	326.383,38	29,3	51.211,87	4,6	-	0,0	399.595,25	35,8	22.000,00	2,0	22.000,00	3,1	-	0,0
TO	1.209.746,57	722.222,59	310.204,11	25,6	136.237,10	11,3	47.293,00	3,9	10.000,00	0,8	82.405,50	6,8	23.600,00	2,0	16.587,50	2,3	37.988,90	3,1
SOMA (N)	8.735.124,32	4.866.242,81	2.593.429,92	29,7	2.210.226,20	25,3	472.527,76	5,4	34.000,00	0,4	2.256.158,87	25,8	204.143,96	2,3	125.049,19	2,6	110.669,15	1,3
AL	1.335.622,92	665.000,00	369.424,60	27,7	192.444,32	14,4	60.000,00	4,5	-	0,0	307.444,32	23,0	80.000,00	6,0	15.000,00	2,3	53.407,60	4,0
BA	3.183.923,94	1.433.305,49	517.131,81	16,2	601.861,94	18,9	319.246,02	10,0	40.000,00	1,3	798.620,97	25,1	88.719,84	2,8	31.000,00	2,2	10.000,00	0,3
CE	1.855.295,83	1.167.435,68	389.405,13	21,0	878.081,56	47,3	75.044,00	4,0	5.000,00	0,3	953.125,56	51,4	50.000,00	2,7	27.312,59	2,3	9.330,25	0,5
MA	1.317.883,31	714.430,22	413.915,79	31,4	136.416,76	10,4	39.539,00	3,0	-	0,0	175.955,76	13,4	26.430,70	2,0	17.330,00	2,4	20.000,00	1,5
PB	1.544.745,92	970.219,68	391.989,34	25,4	187.547,95	12,1	10.000,00	0,6	-	0,0	192.547,95	12,5	-	0,0	-	0,0	7.723,73	0,5
PE	2.955.450,93	1.744.321,28	744.233,00	25,2	219.412,47	7,4	114.074,74	3,9	40.000,00	1,4	373.951,31	12,7	102.000,00	3,5	6.268,98	0,4	5.000,00	0,2
PI	1.385.863,17	863.900,00	382.683,88	27,6	186.700,74	13,5	102.700,00	7,4	22.000,00	1,6	556.100,00	40,1	32.600,00	2,4	18.000,00	2,1	10.000,00	0,7
RN	1.512.828,63	859.372,77	368.585,70	24,4	513.240,79	33,9	126.081,89	8,3	5.000,00	0,3	639.322,68	42,3	30.256,67	2,0	17.000,00	2,0	5.000,00	0,3
SE	1.270.272,57	625.557,00	452.184,46	35,6	175.529,89	13,8	94.613,00	7,4	5.000,00	0,4	297.317,89	23,4	25.680,00	2,0	12.750,00	2,0	5.000,00	0,4
SOMA (NE)	16.361.887,22	9.043.542,12	4.029.553,71	24,6	3.091.236,42	18,9	941.298,65	5,8	117.000,00	0,7	4.294.386,44	26,2	435.687,21	2,7	144.661,57	1,6	125.461,58	0,8
ES	2.861.612,08	1.586.533,50	776.641,81	27,1	371.851,04	13,0	166.463,00	5,8	15.000,00	0,5	1.472.973,71	51,5	56.000,00	2,0	36.150,00	2,28	35.000,00	1,2
MG	9.864.512,00	5.964.158,71	2.258.612,71	22,9	1.458.321,48	14,8	884.317,07	9,0	250.000,00	2,5	2.819.044,00	28,6	300.000,00	3,0	119.283,17	2,0	80.000,00	0,8
RJ	10.839.101,08	7.130.980,98	2.474.024,53	22,8	2.260.645,48	20,9	844.631,54	7,8	150.000,00	1,4	3.348.140,02	30,9	325.410,00	3,0	13.000,00	0,2	215.000,00	2,0
SP	44.794.602,78	23.062.196,24	15.076.932,10	33,7	4.858.317,65	10,8	1.405.059,02	3,1	1.836.578,71	4,1	29.244.290,00	65,3	895.892,06	2,0	461.243,92	2,0	1.577.532,03	3,5
SOMA (SE)	68.359.827,94	37.743.869,43	20.586.211,15	30,1	8.949.135,65	13,1	3.300.470,63	4,8	2.251.578,71	3,3	36.884.447,72	54,0	1.577.302,06	2,3	629.677,09	1,7	1.907.532,03	2,8
PR	10.537.833,90	6.363.472,88	3.200.119,90	30,4	1.576.883,73	15,0	622.873,76	5,9	50.000,00	0,5	2.199.757,49	20,9	105.000,00	1,0	133.000,00	2,1	10.000,00	0,1
RS	12.961.799,94	8.592.395,42	3.903.451,36	30,1	2.246.284,42	17,3	1.239.846,83	9,6	453.663,00	3,5	1.299.989,68	10,0	1.180.485,65	9,1	25.459,91	0,3	-	0,0
SC	8.467.513,15	5.414.973,71	2.071.835,17	24,5	2.207.082,27	26,1	941.004,43	11,1	50.000,00	0,6	7.438.193,17	87,8	180.000,00	2,1	110.000,00	2,0	169.350,26	2,0
SOMA (S)	31.967.146,99	20.370.842,01	9.175.406,43	28,7	6.030.250,42	18,9	2.803.725,02	8,8	553.663,00	1,7	10.937.940,34	34,2	1.465.485,65	4,6	268.459,91	1,3	179.350,26	0,6
DF	3.241.981,77	2.110.611,77	780.288,06	24,1	496.862,36	15,3	156.047,85	4,8	32.419,82	1,0	685.330,02	21,1	81.049,54	2,5	46.200,00	2,2	36.209,91	1,1
GO	3.703.834,44	2.348.362,48	763.995,01	20,6	481.817,31	13,0	427.830,00	11,6	110.000,00	3,0	909.339,13	24,6	110.000,00	3,0	50.000,00	2,1	48.944,08	1,3
MS	2.741.032,66	1.457.000,00	773.923,67	28,2	376.636,49	13,7	87.000,00	3,2	30.000,00	1,1	1.404.254,71	51,2	55.000,00	2,0	40.000,00	2,7	52.300,00	1,9
MT	3.966.666,73	1.900.912,33	1.170.209,36	29,5	713.017,47	18,0	311.095,55	7,8	-	0,0	1.354.281,18	34,1	200.000,00	5,0	45.000,00	2,4	40.000,00	1,0
SOMA (CO)	13.653.515,60	7.816.886,58	3.488.416,10	25,5	2.068.333,63	15,1	981.973,40	7,2	172.419,82	1,3	4.353.205,04	31,9	446.049,54	3,3	181.200,00	2,3	177.453,99	1,3
TOTAL CAU/UF	139.077.502,06	79.841.382,95	39.873.017,31	28,7	22.349.182,32	16,1	8.499.995,46	6,1	3.128.661,53	2,2	58.726.138,42	42,2	4.128.668,42	3,0	1.349.047,76	1,7	2.500.467,01	1,8
CAU/BR	33.646.405,30	24.139.865,07	6.239.143,74	18,5	7.371.987,59	21,9	3.608.876,09	10,7	-	0,0	17.914.137,85	53,2	672.928,11	2,0	181.334,24	0,8	147.576,97	0,4
TOTAL GERAL	172.723.907,36	103.981.248,02	46.112.161,06	26,7	29.721.169,91	17,2	12.108.871,56	7,0	3.128.661,53	1,8	76.640.276,27	44,4	4.801.596,53	2,8	1.530.382,00	1,5	2.648.043,98	1,5

*Para o cálculo de Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios) do CAU/BR não foi considerado o valor de R\$ 189 mil destinado a efetivação da fase da "Implantação da CTO" (Reestruturação do organograma), pois só será efetivado após a contratação dos novos colaboradores. .



ANEXO 8

Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – por CAU/UF e CAU/BR.



Anexo 8. Programação 2021 - Link para acesso no Portal Transparência

CAU/AC - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAC.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAC.XLSX)

CAU/AM - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAM.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAM.XLSX)

CAU/AP - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAP.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAP.XLSX)

CAU/AL - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAL.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUAL.XLSX)

CAU/BA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUBA.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUBA.XLSX)

CAU/CE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUCE.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUCE.XLSX)

CAU/DF - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUDF.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUDF.XLSX)

CAU/ES - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUES.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUES.XLSX)

CAU/GO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUGO.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUGO.XLSX)

CAU/MA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMA.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMA.XLSX)

CAU/MG - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMG.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMG.XLSX)

CAU/MS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMS.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMS.XLSX)

CAU/MT - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMT.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUMT.XLSX)

CAU/PA - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPA.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPA.XLSX)

CAU/PB - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPB.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPB.XLSX)

CAU/PE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPE.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPE.XLSX)

CAU/PI - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPI.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPI.XLSX)

CAU/PR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPR.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUPR.XLSX)

CAU/RJ - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURJ.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURJ.XLSX)

CAU/RN - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURN.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURN.XLSX)

CAU/RO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURO.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURO.XLSX)

CAU/RR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURR.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURR.XLSX)

CAU/RS - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURS.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAURS.XLSX)

CAU/SC - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUSC.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUSC.XLSX)

CAU/SE - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUSE.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUSE.XLSX)

CAU/TO - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUTO.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUTO.XLSX)

CAU/BR - [HTTPS://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUBR.XLSX](https://TRANSPARENCIA.CAUBR.GOV.BR/ARQUIVOS/PLANO-ACAO-2021-CAUBR.XLSX)